
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**RELAÇÕES DE GÊNERO E VIOLÊNCIA SIMBÓLICA:
REFLEXÕES SOBRE FORMAÇÃO HUMANA NO
CONTEXTO DAS REDES SOCIAIS**

FABIANA MARIA BAPTISTA

Dissertação apresentada ao Instituto de Biociências do Câmpus de Rio Claro, Universidade Estadual Paulista, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Educação.

**Rio Claro
2019**

FABIANA MARIA BAPTISTA

**RELAÇÕES DE GÊNERO E VIOLÊNCIA SIMBÓLICA:
REFLEXÕES SOBRE FORMAÇÃO HUMANA NO
CONTEXTO DAS REDES SOCIAIS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, para obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientadora: Prof^a. Dra. Márcia Reami Pechula.

Rio Claro

2019

B222r Baptista, Fabiana Maria
Relações de gênero e violência simbólica : reflexões
sobre formação humana no contexto das redes sociais /
Fabiana Maria Baptista. -- Rio Claro, 2019
95 p. : il.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista
(Unesp), Instituto de Biociências, Rio Claro
Orientadora: Márcia Reami Pechula

1. Relações de gênero. 2. Formação humana. 3.
Violência simbólica. 4. Redes sociais. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca do
Instituto de Biociências, Rio Claro. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO: Relações de gênero e violência simbólica: reflexões sobre formação humana no contexto das redes sociais

AUTORA: FABIANA MARIA BAPTISTA

ORIENTADORA: MARCIA REAMI PECHULA

Aprovada como parte das exigências para obtenção do Título de Mestra em EDUCAÇÃO, pela Comissão Examinadora:



Profa. Dra. MARCIA REAMI PECHULA
Departamento de Educação / UNESP - Instituto de Biociências de Rio Claro - SP



Profa. Dra. MARIA ROSA RODRIGUES MARTINS DE CAMARGO
Departamento de Educação / UNESP - Instituto de Biociências de Rio Claro - SP



Profa. Dra. MARIA INES GHILARDI LUCENA
Centro de Linguagem e Comunicação - Faculdade de Letras / Pontifícia Universidade Católica de Campinas / SP

Rio Claro, 21 de maio de 2019

AGRADECIMENTOS

Sempre me considerei uma pessoa grata. Agradeço com frequência ao tempo, aos acontecimentos e sobretudo às pessoas. Hoje, quando penso em um texto de agradecimento, me deparo com uma certa dificuldade, porque percebo que talvez não saberia bem ao certo o que dizer. Acho que poderia começar agradecendo àqueles que me ajudaram a contrariar a certeza que já tive de que eu não seria capaz de finalizar tal projeto. E preciso dizer que boa parte desse duvidar de minha capacidade se deu justamente porque sou uma mulher. Eu não fui educada para estudar, para gostar de ler, investigar, questionar, responder. Fui educada para servir às atividades domésticas, à delicadeza, à maternidade, ao altar, ao casamento. Assim, contrariei quase tudo que esperavam de mim. Se não tinha muitas expectativas nos primeiros dias de vida, é fundamental agradecer aos meus pais - os que me escolheram, os que me disseram sim, que me criaram quando fui dada a eles. Que não me geraram, mas que sem dúvida possibilitaram que eu estivesse aqui para contar esta história.

Às grandes professoras que me inspiraram e me proporcionaram as melhores aulas – Rosa Maria Feiteiro Cavallari, Dalva Maria Bianchini Bonotto e minha orientadora Márcia Reami Pechula, que trocou tanto comigo – nos reconhecemos em tantas coisas, nos percebemos e eu, sem dúvida, cresci tanto desde que esse encontro aconteceu. Quando me lembro dele, penso sempre no nome da linha de pesquisa da qual faço parte e o quanto percebo, hoje, com uma certeza muito grande, o quanto ela faz parte de toda essa trajetória e do quanto é significativa para mim enquanto mulher, pesquisadora e professora - Linguagem - Experiência - Memória – Formação.

Por último e mais importante, agradeço a quem estava ao meu lado quando essa ideia tímida e desacreditada de escrever sobre desigualdade de gênero surgiu – meu companheiro Guilherme. De todas as surpresas da vida essa foi a mais grata. Alguém que queria como eu compartilhar a vida, me fazendo crer que eu poderia escrever sobre esse assunto. Que permaneceu no caminhar ao meu lado, me guiando, orientando, incentivando e, para mim, o mais importante de todas as coisas – acreditando em mim. Que cozinhou para mim quando eu não tive tempo, que me trouxe taças de vinho quando eu queria desistir, por achar que não daria certo, que compreendeu minhas ausências e celebrou minhas vitórias. Por lutar, ler, investigar, questionar e responder junto comigo que todas as expectativas que contrariei quando estava na bolha do projeto “seja uma mulher” valeram à pena, pois me trouxeram para junto de quem, sem dúvida, sabe como eu, que nossas batalhas ainda terão que ser todas fruto do quanto cremos na educação, de nossos estudos, de nossas inquietações, de “dois contra o mundo”.

As crianças devem ser ensinadas a pensar e não o que pensar.

Margaret Mead (1901-1978)

RESUMO

Em 1935, a antropóloga norte americana Margaret Mead (1901-1978) publica *Sexo e Temperamento em Três Sociedades Primitivas*, na qual, é investigada a vida íntima de três tribos diferentes situadas na ilha de Nova Guiné, da infância à vida adulta. Para a autora, fica registrado a teoria de que as chamadas qualidades masculinas e femininas não são baseadas em diferenças sexuais fundamentais e determinantes, mas sim em reflexos de condicionamentos culturais de diferentes sociedades. De acordo com essa perspectiva, na contemporaneidade ocidental, a representação da mulher, social e culturalmente construída como um indivíduo de características desabonadoras, possui implicações temporais que perpassam diversos contextos históricos, sobretudo o período final da Idade Média e o início da Idade Moderna, estando ainda presente nos dias atuais, disseminada pelas vias simbólicas da linguagem. Essa visão que se manteve no decorrer do processo histórico pode ser interpretada como uma construção social produzida não somente por instituições tradicionais como a escola, a religião e a família, como também pela mídia, com destaque para as redes sociais. Partindo de um olhar sobre a mulher inserida na história, tendo como base o conceito de violência simbólica do sociólogo francês Pierre Bordieu (1930-2002) e sua propagação através dos discursos nas redes sociais, o presente trabalho propõe uma análise desses meios enquanto espaços de formação humana, que utilizam mecanismos através dos quais o estigma social é exposto e reforçado por meio de conteúdos publicados no *Facebook* com marcas linguístico-discursivas da dominação masculina e, conseqüentemente, da violência. O conceito de gênero aqui adotado será instrumento de questionamentos das oposições pertinentes entre mulheres e homens no sentido de apontar a hierarquização cujo polo feminino está na condição de inferioridade. A partir dessa prática interpretativa e teórica pretendemos demonstrar de que modo os discursos androcêntricos constituídos social e culturalmente no decorrer da história continuam presentes nas redes sociais, repetindo e reiterando um discurso antigo e revelador da condição feminina.

PALAVRAS-CHAVE: Relações de gênero. Formação humana. Violência simbólica. Redes sociais.

ABSTRACT

In 1935, American anthropologist Margaret Mead (1901-1978) published *Sex and Temperament in Three Primitive Societies*, in which the intimate life of three different tribes located on the island of New Guinea from infancy to adulthood is investigated. For the author, the theory is that the so-called masculine and feminine qualities are not based on fundamental and determinant sexual differences, but rather on reflections of cultural conditioning of different societies. According to this perspective, in Western contemporaneity, the representation of women, socially and culturally constructed as an individual of dissenting characteristics, has temporal implications that permeate various historical contexts, especially the late period of the Middle Ages and the beginning of the Modern Age, being still present today, disseminated through the symbolic pathways of language. This vision that has remained in the course of the historical process can be interpreted as a social construction produced not only by traditional institutions such as school, religion and family, but also by the media, especially social networks. Based on the concept of symbolic violence of the French sociologist Pierre Bordieu (1930-202) and its propagation through discourse in social networks, the present work proposes an analysis of social networks as a space which uses mechanisms through which social stigma is exposed and reinforced through content published on Facebook with linguistic-discursive marks of male domination and, consequently, violence. The concept of gender adopted here will be an instrument of questioning the pertinent oppositions between women and men in order to point out the hierarchy whose feminine pole is in the condition of inferiority. From this interpretive and theoretical practice, we intend to demonstrate how the androcentric discourses socially and culturally constituted throughout history continue to be present in social networks, repeating and reiterating an old and revealing discourse of the feminine condition.

KEY WORDS: Gender relations. Human formation. Symbolic violence. Social networks.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
CAPÍTULO 1. (Re)abrindo a caixa de Pandora: uma breve história das relações de gênero.....	12
1.1 Considerações sobre sociedades matriarcais: o papel da História na (des)naturalização da violência de gênero.....	19
1.2 O martelo das feiticeiras e a inversão dos mitos: da tradição matriarcal ao silenciamento da mulher nas sociedades patriarcais.....	28
1.3 “ <i>Não se nasce mulher...</i> ”: a ascensão do movimento feminista e sua primavera nas redes sociais	35
CAPÍTULO 2. Relações de gênero e formação humana	41
2.1 O papel das relações de gênero na formação dos valores morais	45
2.2 “ <i>Unos cuantos piquetitos...</i> ”: reflexões sobre dominação masculina, violência simbólica e resistência.....	49
CAPÍTULO 3. Relações de gênero nas redes sociais	59
3.1 As redes sociais como espaço de formação humana	64
3.2 As bruxas do século XXI e a “nova” inquisição das redes sociais	68
3.3 Dialética da dominação: as redes sociais entre a opressão e a emancipação feminina..	78
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	82
REFERÊNCIAS.....	85

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo apresentar reflexões sobre as relações de gênero na tentativa de compreender de que maneira o presente se relaciona com o passado. Ou seja, como a dominação masculina e suas raízes históricas relaciona-se com essa mesma violência hoje vista nas redes sociais? No Brasil, por exemplo, antes de abordarmos o tema da violência *online*, é necessário destacarmos brevemente alguns aspectos da História do país. Afinal, a violência que incide desproporcionalmente sobre comunidades negras e indígenas é fruto do longo processo de colonização e escravidão que legou ao país profundas desigualdades além de subalternização com base em estereótipos aos referidos grupos.

De maneira semelhante, observamos que o conservadorismo em relação às questões de gênero e sexualidade também possui raízes profundas na matriz religiosa dos exploradores/colonizadores - o cristianismo - que negou autonomia às mulheres e a própria possibilidade de existência de identidades não heteronormativas. A violência contra esses grupos no contexto brasileiro é, portanto, histórica e tende a atingir pessoas não mobilizadas ou não na sua minimização (DEL PRIORE, 2014).

Esses aspectos não só não se extinguiram como têm tomado outras dimensões nos meios digitais, particularmente se levarmos em conta acontecimentos recentes do contexto brasileiro, que por um lado evidenciam tanto uma onda de conservadorismo com amplo poder de mobilização nas redes, como a criação de sanções legais e projetos de leis que prezam pelo aumento da vigilância contra a violência *on-line*. Por outro lado, notamos também uma efervescência de movimentos sociais que reivindicam direitos sexuais e reprodutivos e problematizam questões sobre aceitação de uma diversidade de gêneros e promoção da igualdade e justiça social visando reparar essas assimetrias históricas.

É importante destacarmos ainda que a percepção da violência no contexto virtual relaciona-se com mobilizações e relatos de situações por ativistas no Brasil, uma vez que contamos com poucos dados sobre o tema (e este, assim como os demais casos de violência de gênero são, muitas vezes, subnotificados). As informações referentes a esse universo são produzidas principalmente por organizações da sociedade civil ou instituições de pesquisa e, apesar de não apresentarem uma mostra representativa da dimensão do problema, trazem alguns indícios sobre a grande quantidade de ataques e a complexidade do problema. De acordo com dados levantados pela ONG *Safernet* do ano de 2016, as violações de direitos humanos registradas por vítimas no portal foram, por ordem de ocorrência: cyberbullying/ofensa (312);

sexting/exposição íntima (301); problemas com dados pessoais (273); conteúdos de ódio/violentos (128) e fraudes/golpes/e-mails falsos (109) (SAFERNET, 2016).

Apesar da relevância de pesquisas dessa natureza ao lançarem luzes sobre esse fenômeno, acreditamos na necessidade de melhor estudá-lo, detalhando uma tipologia que possibilite reconhecer a variedade de manifestações agressivas como violência e maneiras de documentá-las, tendo em vista o contexto de subnotificação¹ e da falta de transparência sobre as respostas dadas pelas plataformas. Tal necessidade está relacionada com a gravidade do fenômeno e com o fato de que a tendência de crescimento no acesso e uso da internet no Brasil é evidente: segundo pesquisa realizada pelo *Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação* em 2017, 61% das residências brasileiras possui acesso à internet. Essa proporção equivale a 120,7 milhões de brasileiros e brasileiras, considerando que 87% são usuários frequentes, ou seja, utilizam a internet quase todos os dias e que 77% são usuários de redes sociais (CETIC, 2017).

Tais levantamentos são importantes ao suscitarem reflexões sobre os efeitos das redes sociais na formação dos sujeitos, considerando que esse ambiente virtual representa um novo canal de comunicação e que os conceitos para rede social no mundo real ou no virtual, são os mesmos, suas diferenças são representadas apenas pela forma de conexão:

[...] uma rede social é composta de nós (pessoas, grupos, organizações ou outras formações sociais tais como países) conectados por meio de relacionamentos. Comparativamente, uma rede de comunicação é uma rede composta por indivíduos interconectados ligados entre si por meio de padrões de fluxos de informação (PARK e THELWALL, 2008, p.194).

Conforme verificaremos ao longo dos capítulos apresentados, nas redes sociais como o *Facebook*, através dos conteúdos das páginas e também nas interações, sendo elas curtidas, compartilhamentos e comentários, a violência simbólica acaba muitas vezes por perpetuar o estigma social de inferioridade feminina e dar-lhe novos contornos, muitas vezes mascarando uma violência objetiva, travestindo-a e naturalizando-a.

Por fim, o que pretendemos das reflexões apresentadas ao longo desta pesquisa, é um voltar-se histórico que revise antigos mitos; registros históricos de transição matriarcal; as relações de gênero junto à formação humana e seu lugar nas redes sociais, bem como apresentar a dialética da dominação à medida que nos questionamos - se as redes sociais representam um espaço de opressão, seria também através delas possível vislumbrar a emancipação feminina?

¹ A título de esclarecimento, consideramos como subnotificação o fato de não possuímos um número exato de quantos são os casos de violência, pois muitos deles não são denunciados para as autoridades legais.

CAPÍTULO 1. (Re)abrindo a caixa de Pandora: uma breve história das relações de gênero

“A mulher aprenda em silêncio, com toda a sujeição. Não permito, porém, que a mulher ensine, nem use de autoridade sobre o homem, mas que esteja em silêncio.

Porque primeiro foi formado Adão, depois Eva.”

Bíblia Sagrada. I Timóteo 2, 8-14.

Os *mitos*, palavra derivada do grego *mýthos*, são narrativas tradicionais cujo objetivo é explicar a origem e a existência das coisas, recurso utilizado durante séculos para descrever tudo o que existe no Universo. Desta forma, diversas civilizações criaram mitos para explicar a origem dos homens, dos sentimentos, dos fenômenos naturais, dentre outros. É importante salientar que, além de explicar as origens, a mitologia - o conjunto dessas histórias fantásticas - desempenhava um papel também na formação dos valores morais. Esse tipo de narrativa era pertinente para responder aos questionamentos, até que, a partir do século VII a.C. as explicações oriundas dessas histórias iam deixando de satisfazer os primeiros filósofos gregos - os pré-socráticos. De maneira semelhante, no que tange à história das relações de gêneros, nascem questionamentos semelhantes: de que forma, inicialmente, os homens obtêm o controle que lhes permite regular o mundo em questões tão diversas, desde como decidir que guerras serão travadas até o horário em que o jantar deve ser servido? O que mais se pode esperar de uma sociedade que por séculos ensina jovens e crianças, meninos e meninas, que uma divindade masculina criou o universo e tudo que há nele foi produzido pelo homem, espelhado em sua própria imagem divina, e que, após fazê-lo, criou a mulher, para que, obedientemente ajudasse o homem em suas tarefas? Conforme afirma Stone (1976, p.6):

A imagem de Eva, criada para seu marido, a partir de seu marido, a mulher que supostamente trouxe a ruína à humanidade, acabou, de muitas maneiras, se tornando a imagem representativa de todas as mulheres.

Dos numerosos mitos que nos foram apresentados, trabalharemos doravante com o de Pandora, esposa de Prometeu, que, de acordo com a mitologia, liberou todos os males da humanidade ao violar o jarro. No entanto, talvez esse seja um dos mais mal compreendidos mitos de que se tem conhecimento. Conforme descrito pelo historiador grego Hesíodo (século VIII a.C.), a criação de Pandora é um castigo dado à humanidade por Zeus, enfurecido com o gesto de Prometeu que tinha roubado dos deuses o fogo para dá-lo aos homens. Zeus pediu a Hefesto, o deus ferreiro, para misturar água e terra e modelar uma linda imagem de mulher, a qual deu voz e vida. Atena a vestiu, colocou-lhe um cinto bordado, cobriu-lhe a cabeça com um

véu e coroou-a com uma guirlanda de flores e uma coroa de ouro. Ensinou-lhe, depois, como tecer e bordar. Afrodite, a deusa dourada, deu-lhe encanto e o doce veneno da sedução, enquanto as Cárites deram-lhe graça e suavidade. Somente Hermes lhe deu atributos racionais, uma mente ardilosa e o dom de enganar. E Zeus nomeou-a Pandora e pediu a Hermes que a levasse a Epimeteu, o irmão de Prometeu. Apesar de ter sido avisado por Prometeus para não receber nenhum presente de Zeus, Epimeteu aceitou Pandora e por ela se apaixonou. Mas em lugar de dar-lhe felicidade, ela decidiu abrir a caixa e espalhou discórdia, doença, velhice e morte sobre a Terra. O mito de Pandora, assim como tantos outros escritos, veicula valores ideológicos negativos à figura feminina. É por culpa de Pandora, uma mulher, que os males povoam a Terra (STONE, 1976).

A semelhança deste mito com o de Eva é notória. Em ambos os mitos, atribuiu-se a uma mulher a origem da desgraça, dos males e da mortalidade dos seres humanos. François Poullain de la Barre (1647-1723), filósofo defensor da igualdade de gênero pouco conhecido do século XVII afirma que “tudo que os homens escreveram sobre as mulheres deve ser suspeito, porque eles são, a um tempo, juiz e parte”. Não seria possível aos homens utilizar de maneira plena esse privilégio se não o houvessem considerado alicerçado no absoluto e na eternidade: de sua supremacia procuraram fazer um direito. “Os que fizeram e compilaram as leis, por serem homens, favoreceram seu próprio sexo, e os juriconsultores transformaram as leis em princípios” (DE LA BARRE, 2013, pp.19-20). Reforçando ainda mais sua fala, afirma Beauvoir (1908-1986) (2016, p.19):

Legisladores, sacerdotes, filósofos, escritores e sábios empenharam-se em demonstrar que a condição subordinada da mulher era desejada no céu e proveitosa à Terra. As religiões forjadas pelos homens refletem essa vontade de domínio: buscaram argumentos nas lendas de Eva, de Pandora, puseram a filosofia e a teologia a serviço de seus desígnios.

Não é tarefa simples rastrear os passos que possibilitaram o fim do matriarcado e o triunfo do patriarcado. No entanto, foram deixados rastros dessa luta de gênero. A forma como foi relido o pecado de Adão e Eva, por exemplo, nos revela o trabalho de desmonte do matriarcado pelo patriarcado mediante um processo de desqualificação da mulher. Essa releitura foi apresentada pela mitóloga britânica Jane Ellen Harrison (1850-1928), que argumentava com relação ao fato de que a versão de Hesíodo representava uma passagem do matriarcado para o patriarcado, na qual Pandora, originalmente uma deusa, foi eclipsada e substituída pela figura alterada e diminuída de uma humana que traz a morte, não mais nascida da Terra, mas artefato e criatura de Zeus, o patriarca. O escritor Robert Graves (1895-1985) radicalizou essa interpretação,

afirmando que "Pandora não é um mito genuíno, mas uma fábula anti-feminista que ele mesmo provavelmente inventou" (GRAVES, 1955, p.22).

Harrison (1963) apresenta a tese de que as artes visuais das cerâmicas foram inspiradas em fontes fundamentais da mitologia, uma opinião que até então não era comum na arqueologia, de que o repertório destas cerâmicas poderia oferecer informações sobre mitos e rituais. Na tradição de representação visual da pintura de vasos de figuras vermelhas, às vezes independentes do testemunho escrito, a parte superior de Pandora saindo da terra, é citada pela autora como "uma deusa ctônica como a própria Terra", Pandora, sendo celebrada como a deusa das riquezas da Terra. Sendo uma das manifestações da deusa Gaia, a Mãe Terra, é vista como a doadora, a “mãe que dá presentes a todos”.

Retrocedendo aos mitos anteriores às versões patriarcais e analisando as raízes etimológicas, podemos encontrar a real origem da história de Pandora. *Pan* em grego significa “tudo”, *Dora* representa “dons”, e Pandora era o título da Mãe Doadora, Pandora Anesidora, aquela que detinha e distribuía todos os dons. Todavia, com o advento do patriarcado, o próprio ato da criação – um atributo exclusivamente feminino – foi transferido a Zeus e Hefesto, que, apesar de ser ferreiro, usou terra e água para modelar “uma linda mulher”. Às deusas couberam somente as tarefas de vestir, embelezar e educar Pandora, mas foi o deus Hermes que lhe deu a capacidade mental, distorcida, claro, por ela ser mulher (STONE, 1976).

A definição original de “jarro” (*pithos* em grego) foi deturpada por Erasmo de Rotterdam (1466-1536), escritor humanista cristão do século XV, que o transformou em *pyxis*, “caixa”. A própria ideia do jarro precede a versão do Hesíodo, aparecendo em um mito mais antigo que fala sobre uma mulher que tinha dois jarros fechados – um contendo o bem e o outro, o mal – que ela oferecia aos homens, deixando que eles escolhessem. A tradução errônea de *pithos*, uma grande jarra para armazenar azeite ou grãos, mais próxima da função ocidental de um "tonel" como "caixa" costuma ser atribuída a Erasmo de Rotterdam quando verteu Hesíodo para o latim. Em sua obra, Erasmo traduziu *pithos* para o latim *pyxis*, "caixa" e tornou-se proverbial a frase "caixa de Pandora" (STONE, 1976).

Nessa perspectiva pautada pela distorção, Hesíodo teria invertido a significação original do mito. Pandora teria sido, originalmente, não a "toda-dotada", mas a "toda-doadora". Um nome alternativo, registrado em um *kylix* de 460 a.C. é Anesidora, "a que envia presentes". Nesse vaso, Hefesto e Atena lhe dão os toques finais, como na Teogonia. Anesidora também é um nome aplicado a Gaia ou Deméter e é possível que Pandora representasse um de seus aspectos. Em várias pinturas de vasos, Pandora aparece emergindo da terra, com os braços erguidos em um gesto de epifania, para saudar Epimeteu (STONE, 1976).



The creation of Pandora. The Tarquinia Painter (470-460 a.C.)

Fonte: The British Museum (London).

Disponível em: <http://ancientrome.ru/art/artworken/img.htm?id=1642>. Acesso em 07 jan. 2019.

A inversão e distorção dos antigos mitos e valores das tradições centradas na deusa podem ter sido utilizados pelas sociedades e religiões patriarcais como um embasamento filosófico e moral para desabonar e diminuir a mulher. O filósofo grego Aristóteles (384-322 a.C.) afirma que a fêmea é fêmea em virtude de certa carência de qualidades. São Tomás de Aquino (1225-1274), filósofo católico do período medieval, também dizia que devemos considerar o caráter das mulheres como sofrendo de certa deficiência natural e que a mulher é um “homem incompleto”, um ser “ocasional”, utilizando como referência a história do Gênesis (2:22), em que Eva fora extraída da costela de Adão. Posto isso, fica claro, a partir de tais leituras, que a construção do discurso sobre a natureza dos homens e as origens da humanidade foi pautada no universo masculino, em que a mulher não é definida em si, não sendo considerada, portanto, como um ser autônomo.

A tradição cristã ocidental ensina que o ato de comer do fruto da árvore do conhecimento é que causou a perda do Paraíso, a expulsão de Adão e Eva. Também somos levados ao entendimento de que, como resultado desse ato, foi decretado, por Deus, que a mulher deve se submeter ao domínio do homem, que foi naquele momento divinamente presenteado com o direito de dominá-la, daquele momento, até hoje. De acordo com o livro do Gênesis (3:16), a expulsão de Adão e Eva do Jardim do Éden não se apresenta como um fato novo, mas enquanto

reflexão de que poucos acontecimentos contemporâneos tiveram potencial de afetar as mulheres até os dias atuais tão diretamente, relegando a elas atributos negativos:

O que mais é uma mulher senão uma inimiga da amizade, uma punição inescapável, um mal necessário, uma tentação natural, uma calamidade desejável, um perigo doméstico, um detrimento deleitável, uma natureza malévola, pintada com belas cores? (MURARO, 2015, p.14).

De Eva a Pandora, o mito da mulher como a "beleza malévola" tem moldado a percepção do sexo feminino ao longo da história. Este ponto de vista ainda tem efeitos prejudiciais sobre o *status* das mulheres, caracterizando-as como meros presentes para os homens, jarros vazios usados para a reprodução, portadoras de todo mal, sedutoras, como punição para os homens e como propriedade deles.



"It's a man's world". Propaganda das gravatas Van Heusen veiculada na década de 1940.

Disponível em: <https://jezebel.com/5824537/its-a-mans-world-and-ladies-are-so-happy-it-is>. Acesso em 07 jan. 2019.

Essa ideia da "beleza malévola" pode ser percebida no contexto da contemporaneidade. Nos meios de comunicação, os espectadores são constantemente bombardeados com imagens de belas mulheres em papéis sexuais e malévolos. Mulheres são frequentemente representadas como presentes para os homens e então se tornam prejudiciais para eles. Essa imagem da "garota boa que vira má" tem suas raízes no mito de Pandora. Mas, talvez, um tanto curiosa demais. Sua debilidade e mente inferior a levaram a abrir o recipiente e liberar todos os males sobre a humanidade. Eva também exemplificou esta imagem. Ela foi enganosa e desobediente a Deus e permitiu que suas tentações a guiassem. Ela então induziu Adão a cometer o pecado original comendo o fruto proibido.

Na tentativa de alcançar *status* de igualdade para as mulheres em uma sociedade ainda permeada pelos valores morais das crenças judaico-cristãs, que penetraram profundamente em aspectos contemporâneos da civilização, uma investigação na criação de mitos como os citados, junto com suas origens históricas nos oferecem uma série de informações cruciais para a compreensão do tema. A partir dessa perspectiva, podemos compreender o papel que tanto os mitos gregos quanto as religiões contemporâneas desempenharam na inicial e contínua opressão das mulheres bem como as razões para tanto. As histórias de Pandora e Eva estabeleceram os fundamentos para uma visão patriarcal de mundo e, por intermédio de suas ações, as mulheres estão agora condenadas ao estereótipo de serem incapazes de resistir à tentação e, ao mesmo tempo, de serem fontes de tentação.

Através da História, a noção da inferioridade feminina tem sido abastecida por histórias como as de Eva e Pandora. As mulheres pertencem aos homens em vez de a si mesmas ou mesmo a Deus. Supõe-se que elas encontrem sua satisfação em criar filhos e em servir aos maridos. Desse modo, as mulheres eram e ainda são avaliadas por suas capacidades reprodutivas, sexualidade, beleza e servidão, em que sexualidade e beleza interpretam um grande papel nos mitos antigos, especialmente nas histórias de Eva e Pandora, que usaram a sexualidade para tentar os homens, que eram supostamente superiores, mas ainda assim fracos demais para resistir às tentações femininas.

Conforme observamos ao longo do presente capítulo, as histórias de Pandora e Eva nos ajudam a compreender a existência do patriarcado nos dias atuais, uma vez que estas duas figuras femininas são imagens que são prevalentes na sociedade atual. Como consequência, as mulheres de hoje ainda são vistas como inferiores, como sedutoras, usando a sexualidade para alcançar objetivos, sendo valorizadas apenas por capacidades reprodutivas ou valor monetário.

Do mesmo modo, as imagens dessas mulheres servem como lembretes das relações patriarcais nas quais vivemos e que ainda fazem parte da nossa cultura. Analisadas a partir de uma perspectiva histórica e dialética, as narrativas de Pandora e Eva carregam consigo um potencial que nos permite dissipar os mitos que colocam a culpa somente nas mulheres e as responsabilizam por todos os pecados e pesares do mundo. Ao refletirmos sobre estes mitos como alegações não comprovadas, podemos aprender com Pandora e Eva, e apresentar à nossa sociedade a ideia de que tais alegações não são mais uma parte aceitável da história feminina, conforme salientou Rozsika e Griselda (1987, p.67): “O uso do mito com todos os seus perigos concomitantes, pode, não obstante, servir como uma estratégia para as mulheres combaterem a ordem codificada em desculpas míticas tais como Eva e Pandora pela contínua subjugação das mulheres”.

Acreditamos que, com a crescente conscientização de suas raízes históricas e o ato de repensar os mitos patriarcais, nossa sociedade será capaz de criar um novo *status* e identidade para as mulheres. Trataremos, portanto, de apontar a importância de outras perspectivas históricas no desvelamento destes mitos e dessa condição subalterna da mulher.

1.1. Considerações sobre sociedades matriarcais: o papel da História na (des)naturalização da violência de gênero

*No início era a Mãe, o Verbo veio depois.
Marilyn French (1986, p.65)*

No item anterior, observamos como a noção de inferioridade feminina foi fundamentada através da História nos mitos de Pandora e de Eva. Contudo, conforme veremos a seguir, o desenvolvimento da ciência histórica permitiu o surgimento de novas perspectivas no que tange à condição da mulher e a desnaturalização do patriarcado e da violência de gênero. Vejamos a seguir de que maneira as sociedades que eram consideradas matriarcais, ou seja, aquelas que apresentavam uma forma de convivência na qual o papel de liderança e poder eram exercidos pela mulher e especialmente pelas mães de uma comunidade, tiveram seus traços progressivamente extintos ao longo dos anos.

Um estudo realizado em 2006 publicado pela edição *online* do *American Journal of Physical Anthropology* (LITTLE, 2006) descreve, a partir do estudo de antropólogos, que o ser humano habita este planeta há mais de dois milhões de anos, sendo que mais de três quartos desse tempo a nossa espécie passou das culturas de coleta e caça aos pequenos animais. Enfocaremos, neste momento no papel central da mulher nestas culturas de coleta, pois nelas não havia necessidade de força física para a sobrevivência. Nesses grupos, o princípio masculino e o feminino governavam o mundo juntos. Havia divisão de trabalho entre os sexos, mas não havia desigualdade. A partir das sociedades de caça aos grandes animais, que sucedem a essas mais primitivas, em que a força física é essencial, é que se inicia a supremacia masculina. Mas nem nas sociedades de coleta nem nas de caça se conhecia função masculina na procriação. Do mesmo modo, nas sociedades de caça a mulher era considerada um ser sagrado, que possuía o privilégio dados pelos deuses de reproduzir a espécie. De acordo com Muraro (2015, p.6):

Ao contrário da mulher, que possuía o “poder biológico”, o homem foi desenvolvendo o “poder cultural” à medida que a tecnologia foi avançando. Enquanto as sociedades eram de coleta, as mulheres mantinham uma espécie de poder, mas diferentes das culturas patriarcais. Essas culturas primitivas tinham de ser cooperativas, para poder sobreviver em condições hostis, e, portanto, não havia coerção ou centralização, rodízio de lideranças, e as relações entre homens e mulheres eram mais fluidas do que viriam a ser nas futuras sociedades patriarcais.

Nos grupos matriarcais, homens e mulheres não se associavam por transmissão de poder ou de herança, por isso a liberdade em termos sexuais era maior. Por outro lado, quase não existia guerra, pois não havia pressão populacional pela conquista de novos territórios. Apenas onde a coleta era escassa, ou onde foram se esgotando os recursos naturais vegetais e os

pequenos animais, é que se iniciou a caça sistemática de grandes animais. Nesse momento começou a se instalar a supremacia masculina e a competitividade entre os grupos na busca de novos territórios. Este novo período exigiu que, para sobreviver, as sociedades competissem entre si por uma quantidade de alimento escasso. As guerras tornam-se mais recorrentes, sendo mais valorizados os homens, heróis guerreiros. Começa a se romper a harmonia que ligava a espécie humana à natureza, mas ainda não se instala definitivamente a lei do mais forte. O homem ainda não conhecia com precisão a sua função reprodutora e acreditava que a mulher engravidava dos deuses, por essa razão, ela ainda conservava poder de decisão. Nessa dinâmica social, existia uma preponderância feminina na organização social, pelo reconhecimento da filiação apenas da mãe, dando às mulheres este papel superior ao dos homens. Estas sociedades se orientavam pela matrilinearidade (descendência materna) e matrilocidade (residência do marido na casa da linhagem da esposa) (MURARO, 2015).

As investigações apresentadas por Friedrich Engels (1820-1895) em seu clássico *A origem da família, da propriedade privada e do Estado* (1975) explicam que “a derrota histórica do gênero feminino” ocorreu com o advento da propriedade privada. O surgimento de um excedente nas sociedades primitivas não só teria levado à sua apropriação desigual, como a uma desigualdade na relação entre os gêneros na partilha das tarefas da produção e reprodução da espécie, que passam a ficar separadas, cabendo à mulher quase exclusivamente as funções da criação dos filhos e da casa. De maneira semelhante, entre os caçadores e coletores e mesmo no início da horticultura com estaca ou enxada, as mulheres viviam em condições também relegadas ao âmbito doméstico. Esse quadro, estudado por Engels, refuta as interpretações que buscam um fundamento biológico “natural” para a opressão feminina, na qual se afirmava que a origem da opressão feminina se fundamentava na maior força física dos homens.

Em sua obra, Engels afirma ainda não ser possível compreendermos como e quando ocorreu essa revolução entre os povos cultos, pois isso remonta aos tempos pré-históricos. O fato é que a herança passa a ser transmitida através da descendência masculina. As sociedades, então, se tornaram patriarcais, isto é, os portadores dos valores e da sua transmissão passaram a ser os homens. Nesse novo contexto sociocultural, já não eram mais os princípios feminino e masculino que governam juntos o mundo, mas sim, a lei do mais forte. Nesse contexto, quanto mais filhos, mais soldados e mais mão-de-obra barata para arar a terra. Por esse motivo, as mulheres tinham sua sexualidade rigidamente controlada pelos homens. O casamento tornou-se monogâmico e a mulher passa a ser obrigada a sair virgem das mãos do pai para as mãos do marido:

Dessa forma, pois, as riquezas, à medida que iam aumentando, davam, por um lado, ao homem uma posição mais importante que a da mulher na família e, por outro lado, faziam com que nascesse dele a ideia de valer-se dessa vantagem para modificar, em proveito de seus filhos, a ordem da herança estabelecida. Mas isso não se poderia fazer enquanto permanecesse vigente a filiação segundo o direito materno. Esse direito teria que ser abolido, e o foi (ENGELS, 1975, p.52).

Assim, em nome de sua riqueza e sua transmissão apenas aos filhos legítimos sob a forma de herança, a mulher foi destituída do seu lugar central na organização social. Vemos, aqui, a transição das sociedades matriarcais para o patriarcado. Os efeitos dessas transformações são sentidos até hoje, momento em que muitas mulheres ainda têm seu papel social reduzido ao âmbito doméstico, perdendo qualquer capacidade de decisão no domínio público, que fica inteiramente reservado ao homem. A dicotomia entre o privado e o público torna-se, então, a origem da dependência econômica da mulher, e essa dependência, por sua vez, gera, no decorrer das gerações, uma submissão psicológica que dura até hoje. Conforme apresentou Engels (1975, p.61), “o desmoronamento do direito materno foi a grande derrota do sexo feminino em todo o mundo”, pois, nesse contexto, não apenas “o homem apoderou-se também da direção da casa”, como “a mulher viu-se degradada, convertida em servidora, em escrava da luxúria” masculina, tornando-se, assim, um “simples instrumento de procriação”.

De forma semelhante, Beauvoir (2016, p.117) aponta que o destino da mulher segue fortemente relacionado ao advento da propriedade privada e caminha lado a lado com a história da herança:

Compreenderemos a importância fundamental dessa instituição se lembrarmos o fato de que o proprietário aliena sua existência na propriedade; a esta se apegamos mais do que à própria vida; ela ultrapassa os estreitos limites da vida temporal, subexiste além da destruição do corpo, encarnação terrestre e sensível da alma imortal. Mas essa sobrevivência só se realiza se a propriedade continua nas mãos do proprietário: ela só pode ser sua além da morte se pertencer a indivíduos em que se prolongue e se reconheça, que são seus.

Para Engels (1975, p.32), na sociedade burguesa, além dos vários tipos de exploração e dominação, a mulher passa a ser uma propriedade privada do homem, um simples instrumento de produção. A família burguesa é vista por este autor como uma unidade econômica da sociedade burguesa, sendo que o “burguês vê sua mulher como um mero instrumento de produção”. A obra de Engels apresenta a gênese da desigualdade sexual no seu estudo sobre o processo histórico de formação da família moderna. Em comparação com os modelos que existiram em outras épocas, o autor destaca as mudanças ocorridas com a institucionalização da “família patriarcal e ainda mais com a família individual monogâmica”. Em seu ponto de vista, (1975, p.72) “o governo do lar transformou-se em serviço privado” e “a mulher

converteu-se na primeira criada, sem participação na produção social”. Entende-se, dessa forma, que parece não se romper o processo que “naturaliza” a mulher enquanto propriedade dentro do patriarcado como também nos aponta Beauvoir (2016, p.118):

Mas, no momento em que o patriarcado é poderoso, ele arranca da mulher todos os direitos sobre a detenção e a transmissão de bens. [...] A mulher não é elevada à dignidade de pessoa; ela própria faz parte do patrimônio do homem, primeiramente do pai e em seguida do marido.

Por fim, mesmo estando diante de um grande desenvolvimento científico e tecnológico consolidado no século XX, começamos o século XXI em meio a tantas formas de desigualdades, sendo a de gênero, ao lado das desigualdades socioeconômicas e raciais, uma das mais presentes. De um modo geral, podemos afirmar que muitas são as culturas que definiram uma escala de valores e um conjunto de atribuições sociais para o homem e para a mulher. Infelizmente, para a humanidade e, particularmente, para a mulher, essas atribuições foram definidas tomando como referência as diferenças biológicas para justificar a superioridade de um em detrimento do outro.

No plano do discurso político-ideológico, essas diferenciações foram interpretadas e propagadas por filósofos, cientistas e líderes religiosos. As religiões judaico-cristãs também tiveram um papel central na difusão e perpetuação de uma cultura de submissão e culpabilização da mulher. Desde o princípio, a tradição religiosa judaica centrou-se na figura do patriarca. Nas famílias, enquanto os homens eram provedores e tinham direito de comando, as mulheres tinham como dever obedecê-los, pois era essa a vontade de Deus.

O mito do pecado original inicialmente caracterizou ou estigmatizou a mulher como a responsável pelo pecado e, portanto, pelas próprias dores e pelo sofrimento de toda a humanidade. A afirmação de que as mulheres devem ser submissas a seus maridos é repetida diversas vezes na Bíblia, tanto no Antigo quanto no Novo Testamento. Mais preocupantes do que as passagens que insistem em colocar a mulher em um lugar de passividade, porém, são aquelas que não apenas naturalizam, como ainda culpabilizam abertamente as mulheres vítimas de violência sexual: “Se uma mulher for estuprada na cidade e não gritar alto o suficiente, ela deve ser apedrejada até a morte” (Deuteronômio 22:23-24). E que não apenas retiram da figura do agressor qualquer resquício de culpa pela violência, como dão ao estuprador o direito e dever de ter sua vítima como esposa:

Se um homem encontrar uma moça ainda não comprometida, agarrá-la à força para dormir com ela e forem surpreendidos, o homem que dela abusou dará ao pai da jovem 50 moedas de prata, e ela será sua esposa, uma vez que a deflorou, e não poderá repudiá-la enquanto viver (Deuteronômio 22:28-29).

Podemos considerar, ainda, que a ideia do sofrimento como virtude, profundamente enraizada na cultura judaico cristã, apresenta uma caracterização negativa das mulheres, que devem ser submissas aos homens. Elas devem ser submissas aos homens, ainda quando são vítimas de violência e são elas as culpadas pela violência que sofrem – mas esse sofrimento não deve ser visto com maus olhos. Pelo contrário, deve ser exaltado.

Embora muitas passagens bíblicas mais chocantes, como as citadas acima não se sustentem hoje e não sejam postas em prática devido à laicidade do Estado, os preceitos bíblicos em geral, assim como os preconceitos históricos contra a mulher, estão na base de nossa cultura e incorporam nosso cotidiano. A visão do homem como chefe da casa; a pressão sobre a mulher para que encontre um companheiro que “cuide” dela; a abordagem da violência doméstica como um assunto privado; a culpabilização das mulheres vítimas de violência; e a ideia da nobreza da mulher forte que aguenta em silêncio seu sofrimento estão presentes de maneira muito forte na sociedade atual. No âmbito do cotidiano, elas são reproduzidas no espaço familiar, no ambiente de trabalho, nas escolas, nas piadas entre amigos, nos diversos espaços de lazer. Filmes, novelas, livros de contos de fada, romances, revistas, entre tantas outras mídias reproduzindo a suposta inferioridade natural da mulher.

Quando observamos o mundo do trabalho, as diferenças salariais entre os sexos ainda continuam sendo impostas e aceitas em função dessas crenças que se materializaram ao longo dos séculos. O trabalho feminino continua sendo qualificado como algo mais simples e mais leve do que o dos homens, situação que justifica o salário inferior e o não pagamento do trabalho, como o trabalho da dona de casa, por exemplo. Os cargos mais importantes dentro de uma empresa ainda são predominantemente masculinos, ainda que em alguns países essa situação tenha se equilibrado.

As tarefas domésticas e o cuidado dos filhos ainda continuam sendo responsabilidade quase que exclusivamente da mulher. No caso das camadas populares e na classe média, essa situação fica nitidamente evidente quando se observa a identidade de gênero que predomina nas instituições de atendimento à saúde infantil (consultórios médicos, hospitais, postos de saúde); nas escolas, principalmente no ensino infantil e fundamental, ainda se diferencia a educação de meninos e meninas de acordo com o tradicional sentido de masculino e feminino.

E assim como qualquer tipo de desigualdade é prejudicial ao conjunto majoritário da humanidade, é fundamentalmente ético e justo lutar contra ela. Nossa cultura historicamente misógina, junto à desinformação, faz com que o entendimento da sociedade sobre a violência contra a mulher seja prejudicado. A desnaturalização da violência de gênero e a reeducação da

sociedade diante desse tema se mostram, então, como passos importantíssimos na luta pelo fim da violência de gênero.

O patriarcado, portanto, organizou-se em torno da guerra, baseando-se em valores violentos, militaristas e guerreiros. Nesse contexto, o *status* das mulheres era comparado ao dos escravos e os costumes sociais mudaram para refletir as novas estruturas sociais, tornando a mulher subserviente ao homem seu marido e proprietário, assim como dono dos bens da mulher. Os homens foram então elevados a um plano dominante nos âmbitos social, econômico e político. “As instituições, as leis, os valores e os costumes sociais refletiram o mito da superioridade masculina” (SILVA e LONDERO, 2016, p.6) sendo a história feminina marcada pela dominação masculina e pela negação de direitos. O que se vivenciou, desde então, foi o subjugo feminino em relação aos homens, negando-se-lhes a igualdade de oportunidades e de participação da vida social, além de lutar pelo “direito à diferença, sem hierarquia e pelo reconhecimento da identidade feminina”, já que a mulher é sujeito de direitos, podendo afirmar sua liberdade e sua responsabilidade, fazendo jus a seus direitos de liberdade e de igualdade.

1.2. O martelo das feiticeiras e a inversão dos mitos: da tradição matriarcal ao silenciamento da mulher nas sociedades patriarcais

Em fins do século XVIII a Igreja Romana sentiu-se ameaçada por uma série de críticas que estavam sendo feitas aos dogmas sobre os quais se apoiava a doutrina cristã. Essas críticas e dúvidas sobre a verdade absoluta da mensagem da igreja aumentaram gradativamente, e os indivíduos que partilhavam dessas ideias contestadoras da doutrina oficial do catolicismo eram chamados de hereges.

Anita Novinsky (1982, p.12)

Conforme vimos anteriormente, a História possui um papel fundamental na compreensão da naturalização da violência de gênero. Apresentaremos agora uma análise sobre os possíveis caminhos que inverteram mitos chegando ao apagamento das figuras femininas nas sociedades patriarcais. O sociólogo francês Pierre Bourdieu (1930-2002) fez um estudo em seu livro *A dominação masculina* (1999) sobre o poder simbólico da dominação masculina, afirmando que esta opressão está de tal maneira ancorada em nosso inconsciente que não a percebemos mais. O ponto central da teoria de Bourdieu é a construção social dos corpos que é determinada por essa dominação. Sua abordagem crítica revela uma realidade totalmente sexuada e deposta de uma divisão sexualizante:

A divisão entre os sexos parece estar na “ordem das coisas”, como se diz por vezes para falar do que é normal, natural, a ponto de ser inevitável. Essa experiência apreende o mundo social e suas arbitrárias divisões, a começar pela divisão socialmente construída entre os sexos, como naturais, evidentes, e adquire, assim, todo um reconhecimento de legitimação. A força da ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificação: a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discursos que visem legitimá-la. A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão sexual do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, é a estrutura do espaço, opondo o local de assembleia ou de mercado, reservados aos homens, e a casa, reservada às mulheres. O mundo social constrói o corpo como realidade sexuada e como depositário de princípios de visão e de divisão sexualizante (BOURDIEU, 1999, p.224).

A historiadora Laura de Mello e Souza (n.1953), em seu livro *A feitiçaria na Europa Moderna* (1995), afirma que cerca de vinte mil pessoas foram queimadas na Europa moderna, acusadas de feitiçaria. O apogeu dessa repressão ocorreu entre 1560 e 1630. Ressaltamos as contradições existentes na Igreja Católica no final da Idade Média e no início da Idade Moderna: a teoria e a prática religiosa não dialogavam mais. Nesse período, as Reformas religiosas estavam acontecendo e a Igreja Católica adotou medidas para combater aquilo que chamou de *heresia*, palavra originada do grego *hairesis* e do latim *haeresis* que significa doutrina contrária

ao que foi definido pela Igreja em matéria de fé. Souza (1995) cita ainda que não se pode compreender a caça às bruxas sem entender a importância da figura do Diabo na crença cristã. Em linhas gerais, no imaginário cristão, Deus e o Diabo constituem realidades onipresentes e oniscientes no imaginário cristão. Se Deus é amor, e dele provém todo o bem, como explicar o mal que devassa a vida das criaturas? É necessário, portanto, que haja o seu complemento: o Diabo. Esse entendimento da necessidade da figura do Diabo é fundamental para que se possa compreender que a obra analisada neste capítulo, a partir do ponto de vista de Carlos Amadeu Byington (2015, p.72) “trata-se de uma verdadeira religião do Diabo para explicar todos os males da vida individual e comunitária; um verdadeiro escoadouro da patologia cultural acumulada no milênio da Idade Média”.

Em linhas semelhantes, o historiador Marvin Harris (1927-2001) afirma que a melhor maneira de entender a causa da perseguição às bruxas é analisar o resultado de tal ato, que se manifesta com os pobres começando a acreditar que estavam sendo vítimas de bruxas e demônios, e não de príncipes e papas:

Há goteiras no telhado, a vaca abortou, a aveia definhou, o vinho azedou, sua cabeça dói, seu filho morreu? Foi uma vizinha que quebrou a cerca, que lhe devia dinheiro ou que desejava sua terra, uma vizinha que virou feiticeira. O preço do pão subiu, os impostos aumentaram, os salários caíram, os empregos rarearam? Foi obra de feiticeiras? A praga e a fome exterminaram um terço dos habitantes de todas as aldeias e cidades? As diabólicas e infernais feiticeiras, que se tornavam cada vez mais atrevidas, eram as únicas culpadas. Contra os inimigos fantasmas do povo, a igreja e o Estado montaram uma arrojada campanha. (HARRIS, 1978, p.19)

Para Harris, portanto, a caça às bruxas, no sentido prático, transferiu a responsabilidade pela crise da agonizante sociedade medieval da Igreja e do Estado para demônios imaginários que se apresentavam sob forma humana. Preocupados com as fantásticas atividades desses demônios, as perturbadas, alienadas e pauperizadas massas humanas culpavam o exuberante Demônio, em vez de culpar o clero corrupto e a nobreza rapace. Não somente a Igreja e o Estado eram absolvidos, como eram considerados indispensáveis. O clero e a nobreza emergiam como os grandes protetores da humanidade, contra um inimigo onipresente, mas difícil de ser percebido.

De acordo com Byington (2015), a obra *O Martelo das Feiticeiras* é uma das páginas mais terríveis do Cristianismo, podendo ser descrito e entendido como uma espécie de “bíblia” de seus inquisidores. A obra foi desenvolvida durante o apogeu do período histórico conhecido como Renascimento e se tornou o ápice ideológico e pragmático da Inquisição contra a bruxaria, tendo como vítimas, sobretudo as mulheres. Apresenta em seu tom um tratado de repugnância, tortura e morte. É a cólera dos legisladores, cujo delírio os levou inclusive a exibir

de forma presunçosa seus crimes para a posteridade, o que nos deixa apenas a possibilidade de imaginar o angustiante sofrimento em que estiveram tantos milhares de pessoas, em sua grande maioria mulheres. Ainda que tenha havido uma bula papal que designou os dominicanos James Sprenger (1435-1495) e Henry Kramer (1430-1505) como inquisidores contra a bruxaria, referindo-se a bruxos e bruxas, *O Martelo das Feiticeiras* é dirigido principalmente às mulheres. Seu texto é repleto de ódio, misoginia e descrições de características negativas femininas, e de acordo com a própria obra, a explicação para tanto é que a mulher é mais carnal que o homem, como fica claro pelas inúmeras abominações luxuriosas que pratica. Deve-se notar que houve um defeito na fabricação da primeira mulher, pois ela foi formada por uma costela do homem, que é torta. Devido a esse defeito, ela é um animal imperfeito que sempre engana (KRAMER e SPRENGER, 2015, p.47).

O historiador francês Robert Mandrou (1921-1984) integra o grupo de pesquisadores que levanta a problemática quanto às razões de tão longa e cruel perseguição e tenta também entender as razões do rompimento dessa tradição de séculos. Ele afirma que, para se compreender a interpretação que as crenças populares receberam por parte dos defensores da doutrina católica, é preciso recorrermos aos tratados de demonologia, que foram os instrumentos mais importantes dos juízes laicos e inquisidores do Santo Ofício. No século XIV, a imagem moderna da bruxaria era descrita na obra *Manual do Inquisidor*, de Nicolau Emérico (1320-1399). Em 1484, o papa Inocêncio VIII, publica a bula *Summus Desiderantis Affectibus*, que era uma declaração de guerra a bruxas e feiticeiras. Na esteira dessa onda de perseguições, Kramer e Sprenger publicaram em 1490 o *Malleus Maleficarum: O Martelo das Feiticeiras*, obra que viria a se tornar a principal diretriz para inquisidores e juízes laicos por mais de dois séculos:

[...] todos que desejem compreender [...] como as angústias de uma Idade Média em declínio puderam acender fogueiras às centenas, dizimar aldeias e províncias, devem ler o mais célebre tratado de demonologia que foi produzido no século XV, o *Malleus Maleficarum* de Sprenger (MANDROU, 2007, p.61).

Apesar de somente oficializada pelas bulas papais do século XII em diante, a Inquisição tem suas origens remotas na época em que se fez a redação final do Novo Testamento, marcada pela censura e reducionismo patriarcais. É com a caça às bruxas que se normatiza o comportamento de homens e mulheres europeus, tanto na área pública como no domínio do privado. E assim se passam os séculos. A sociedade de classes que já está construída nos fins do século XVIII é composta de trabalhadores dóceis que não questionam o sistema (MURARO, 1995).

O desenvolvimento do Cristianismo se deu através do Império Romano, eminentemente patriarcal, ou seja, toda a autoridade era delegada ao homem, ao pai, em uma junção de tudo aquilo que estava sob o poder do *pater familias*². O patriarca era o primeiro do lar, sendo assim, desempenhando todas as funções religiosas, econômicas e morais necessárias, além de deter de forma exclusiva todos os bens materiais.

A representação familiar romana era simbolizada pelo pai e todo poder atribuído a ele terminava somente com a sua morte. Junte-se a isso, o fato de que no século IV o cristianismo não só se tornou a religião oficial de Roma, como todas as outras religiões pagãs passam a ser perseguidas (MARTINS, 2002). A partir do momento em que o Império torna a religião cristã oficial para os romanos e todos os povos por eles dominados, a Igreja cristã começa a ganhar força, como uma instituição poderosa.

De modo semelhante, no livro de Gênesis, boa parte do conteúdo narrativo e temático gira em torno de Abraão, o patriarca, na qual a linhagem masculina é a que permanece, não tendo a mulher o direito de estabelecer descendência em seu nome. Na Bíblia Hebraica a palavra *nascimento* refere-se tanto ao homem quanto à mulher, mas de maneira diferenciada, pois quando se refere à mulher diz respeito ao ato de “dar à luz”, mas quando se refere ao homem, quer dizer “semear gerações”, isso é, o homem tem o poder de fazer a mulher dar à luz, mas esses filhos são para o seu marido. Dessa maneira, o *status* feminino é definido pela capacidade de ser mãe, de gerar descendência ao seu marido e para também esperar que o azar da esterilidade não a atinja. A mulher permanece como um elemento estranho na casa de seu marido e só poderá ver uma melhora em sua condição quando finalmente cumprir a sua função principal – gerar filhos para a patrilinhagem de seu marido (SIQUEIRA, 2005).

Relacionando o período em que o Cristianismo se torna a religião oficial do Império Romano, *O Martelo das Feiticeiras* é considerado por estudiosos como Carlos Amadeu Byington (2015, p.72) tal e qual a continuação popular do segundo capítulo do Gênesis, por ser o presenciador mais importante da organização do patriarcado e de como esse arranjo age fundamentalmente sobre a repressão da mulher e do prazer, apresentando detalhes que tornaram possível a purificação do feminino, como sendo conteúdos centrais dos registros encontrados nesse livro. Como versa a obra, o diabo tenta inferir todo dano aos homens e este dano é praticado predominantemente através do corpo, o único lugar onde o diabo pode adentrar. Este controle lhe é dado através da manipulação dos atos sexuais, pois através da

² O mais elevado estatuto familiar na Roma Antiga, sempre uma posição masculina. O termo é latino e significa, literalmente, "pai de família".

sexualidade o diabo pode tornar seu o corpo e a alma dos homens. Foi pela sexualidade que o primeiro homem pecou e, portanto, a sexualidade é o ponto mais desprotegido de todos os homens. E como as mulheres estão substancialmente ligadas à sexualidade, se tornam as causadoras dos danos provocados pelo diabo, de acordo com Kramer e Sprenger (2015, p.67), “porque Eva nasceu de uma costela torta de Adão, portanto nenhuma mulher pode ser reta”. A primeira e maior característica, aquela que dá toda autoridade às feiticeiras, é copular com o demônio. Ele é, portanto, senhor do prazer. As bruxas pecam contra Deus e o Redentor, e este crime é inadmissível e por isso só pode ser resgatado com a tortura e a morte.

O processo de culpabilização das mulheres no esforço de consolidar o domínio patriarcal é bem esclarecido pela escritora Riane Eisler (n.1937) em seu livro *Sex Myth and Politics of the Body: New Paths to Power and Love* (1955). Segundo Eisler, no decorrer do processo histórico foram deixados indícios da luta de gênero que tornaram possível o fim do matriarcado para o trinfo do patriarcado. Os ritos e símbolos sagrados do matriarcado são demonizados e retroprojetados às origens na forma de uma narrativa que tem por finalidade dissipar integralmente os vestígios da narração feminina anterior. O atual relato do pecado das origens, ambientado no paraíso terreno, põe à prova quatro símbolos alicerces da religião das grandes deusas-mães, sendo o primeiro a própria mulher, (Gênesis 3:16) que, na cultura matriarcal representava o sexo sagrado, aquele que gera a vida, simbolizando a Grande-Mãe, a Suprema Divindade. Em segundo, é deturpado o que simboliza a serpente, considerado o atributo principal da Deusa-Mãe por ser uma representação de sapiência divina que se renovava sempre assim como a pele da serpente. Em terceiro, a árvore da vida teve também sua imagem alterada, pois sempre foi tida como um dos símbolos principais da vida, ligando o céu com a terra, de forma contínua renovando a vida. O Gênesis (3:6) diz de maneira bastante clara que “a árvore era boa para se comer, uma alegria para os olhos e desejável para se agir com sabedoria”. E em último lugar, é anulada a relação homem-mulher que inicialmente concebia o centro do conhecimento do sagrado. A sexualidade era vista como virtuosa, pois através dela seria possível o ingresso ao êxtase e ao saber místico (EISLER, 1955).

Ainda nesse procedimento acerca da culpabilização das mulheres, questionamos o papel da conhecida narrativa do pecado das origens. Os símbolos presentes e marcantes ligados ao feminino foram profundamente alterados, tornando-se demonizados e profanos. Em outras palavras, as bênçãos foram transformadas em maldições e em decorrência dessas alterações do sentido original, a mulher será eternamente maldita, feita um ser inferior. O texto bíblico diz que “o homem a dominará” (Gênesis 3:16). A capacidade feminina de dar a vida foi remodelada para uma danação: “multiplicarei o sofrimento da gravidez” (Gênesis 3:16). Nota-se que a

inversão foi total e de grande crueldade. “A serpente é maldita” (Gênesis 3:14) e feita símbolo do diabo que tenta os homens. O símbolo principal da mulher foi transformado em seu inimigo: “porei inimizade entre ti e a mulher... tu lhe ferirás o calcanhar” (Gênesis 3:15). A árvore da vida e da sabedoria vem sob o signo daquilo que é ilícito (Gênesis 3:3). Se anteriormente, na cultura matriarcal, comer da árvore da vida significava mergulhar no conhecimento e na sabedoria, a partir da tradição judaico-cristã, ela passa a representar um risco fatal (Gênesis 3:3), apresentado pelo próprio Deus. O amor sagrado entre o homem e a mulher apresenta-se deturpado: “entre dores darás à luz os filhos; a paixão arrastar-te-á para o marido e ele te dominará” (Gênesis 3: 16). Torna-se, a partir de então, impossível uma visão otimista da sexualidade, do corpo e do feminino.

Vejamos a questão da inversão dos mitos com relação à tradição matriarcal ao silenciamento da mulher nas sociedades patriarcais. Na cultura ocidental, somos vistos, a partir de uma perspectiva cristã, como refêns do relato adâmico, antifeminino e culpabilizador. Essa interpretação apresentada não visa revalidar uma situação passada, mas resgatar o matriarcado através de uma breve história cronológica da humanidade a partir dos caminhos da sucessão de seus mitos da criação do mundo, de como se operou uma desconstrução total de relatos anteriores, feminino e sacral, apresentando outro relato das origens que vai determinar todas as significações posteriores:

Nas primeiras civilizações, a criação do mundo era atribuída a uma deusa-mãe, sem auxílio de ninguém e apenas mais tarde apresenta-se um mundo criado por um deus andrógino ou um casal criador; posteriormente apresenta-se um deus masculino ou um que toma o poder da deusa ou cria o mundo sobre o corpo da deusa primordial e finalmente, um deus masculino cria o mundo sozinho. Essas quatro etapas descritas, são testemunhas cronológicas da transição da etapa matricêntrica da humanidade para sua fase patriarcal. A partir apenas do segundo milênio a.C., contudo, raramente se registram mitos em que a divindade primária seja mulher. Em muitos deles, estas são substituídas por um deus macho que cria o mundo a partir de si mesmo e principalmente e acima de todos, o nosso mito cristão (MURARO, 2015, p.12).

Como se sabe, a partir da leitura da Bíblia Sagrada, no Livro de Gênesis, somos apresentados a Javé, deus único e todo-poderoso, universal, e controlador de todos os seres humanos ao longo de suas vidas. É ele quem cria sem ajuda o mundo em sete dias, tendo posteriormente criado o homem. Apenas no final cria a mulher, assim mesmo a partir do homem. E coloca ambos no Jardim das Delícias onde o alimento é farto e colhido sem trabalho. Entretanto, graças à sedução da mulher, o homem cede à tentação da serpente e o casal é expulso do paraíso:

Ao contrário das culturas primitivas, Javé é deus único, centralizador, dita rígidas regras de comportamento cuja transgressão é sempre punida. Nas primitivas mitologias, ao contrário, a Grande Mãe é permissiva, amorosa e não-coercitiva. E como todos os mitos fundantes das grandes culturas tendem a sacralizar os seus principais valores, Javé

representa bem a transformação do matricentrismo em patriarcado (MURARO, 2015, p. 9).

Ainda no livro do Gênesis, a mulher nasce do corpo do homem. A queda do Éden representa a morte da vida coletora-caçadora, a exclusão para a agricultura e o trabalho árduo. A culpa recai sobre Eva, obviamente, que carrega a desonra da decaída. Nas culturas de coleta não se trabalhava continuamente, sendo dessa forma o controle não rígido, podendo-se viver de maneira mais prazerosa. Quando o homem começa a dominar a natureza, ele começa a se separar dessa mesma natureza em que até então vivia imerso. Sendo o trabalho penoso, ele necessita agora de poder central que imponha controles menos permissíveis e punição para as desobediências. Torna-se preciso utilizar a opressão e a violência para que os homens sejam obrigados a trabalhar, e essa opressão localiza-se justamente no corpo, na repressão da sexualidade e do prazer. Por esse motivo, o pecado original, a culpa máxima, na Bíblia, é atribuída ao ato sexual, sendo dessa maneira que, desde milênios, popularmente se interpreta a transgressão dos primeiros humanos (EISLER, 1955).

É por essa razão que a árvore do conhecimento é também a árvore do bem e do mal. O progresso do conhecimento gera o trabalho e por isso o corpo tem de ser amaldiçoado, porque o trabalho é bom. O sexo e o prazer de agora em diante passam a ser maléficos e, portanto, proibidos. Praticá-lo é transgredir a lei. Ele é, portanto, limitado apenas às funções procriativas, e, mesmo assim, é uma culpa. Daí deriva a divisão entre sexo e afeto, entre corpo e alma, fonte de todas as divisões e fragmentações do homem e da mulher, da razão e da emoção.

Ainda com relação à análise do Gênesis, observamos que o desejo dominante agora é do homem, estando daí em diante a mulher definida por sua sexualidade, e o homem, pelo seu trabalho, tomando assim sentido as punições de Javé - uma vez adquirido o conhecimento, o homem tem que sofrer, o trabalho o escraviza. E por isso o homem escraviza a mulher. A relação homem-mulher-natureza não é mais de integração e, sim, de dominação.

O Gênesis apresenta ainda uma certa manutenção de seus princípios. Da época em que foi escrito até os nossos dias, isto é, de alguns milênios para cá, essa narrativa básica de nossa cultura patriarcal tem servido incessantemente para manter a mulher em seu devido lugar, com muita eficiência, aliás. A partir desse registro, a mulher é interpretada como tentadora do homem, aquela que perturba a sua relação com a transcendência e também aquela que conflitua as relações humanas. Ela é ligada à natureza, à carne, ao sexo e ao prazer, domínios que têm de ser rigorosamente normatizados. Coloca-se no sexo o pecado supremo, e, assim, o poder fica imune à crítica.

As possíveis razões para que toda essa transição de mitos e símbolos sagrados tenham sido modificados entre culturas matriarcais para patriarcais pode se dar a partir da explicação de que, desde a mais remota antiguidade, as mulheres eram as curadoras populares, as parteiras que detinham saber próprio, que lhes era transmitido de geração em geração. Em muitas tribos primitivas eram elas as xamãs. Na Idade Média, seu saber se intensifica e aprofunda. As mulheres camponesas pobres não tinham como cuidar da saúde, a não ser com outras mulheres tão camponesas e tão pobres quanto elas. As curadoras eram as cultivadoras ancestrais das ervas que devolviam a saúde, e eram também as melhores anatomistas do seu tempo. Eram as parteiras que viajavam de casa em casa, de aldeia em aldeia, e as médicas populares para todas as doenças (MURARO, 2015).

Posteriormente, as mulheres vieram a representar uma ameaça. Em primeiro lugar, ao poder médico, que vinha tomando corpo através das universidades no interior do sistema feudal. Em segundo, porque formavam organizações pontuais como comunidades que, ao se juntarem, formavam vastas confrarias, as quais trocavam entre si os segredos da cura do corpo e muitas vezes da alma. Estas mulheres, ainda, participaram das revoltas camponesas que precederam a centralização dos feudos, os quais, posteriormente, dariam origem às futuras nações (MURARO, 2015).

O poder disperso e débil do sistema feudal se vê obrigado, a partir do século XIII, a centralizar, hierarquizar e a se organizar com métodos políticos e ideológicos mais modernos caso quisesse sobreviver. Há uma contribuição decisiva por parte da Igreja Católica para a centralização do poder. Isso foi feito através dos tribunais da Inquisição que varreram a Europa de norte a sul, leste e oeste, torturando e assassinando em massa aqueles que eram julgados hereges, ou como conhecidos na época, “bruxos”. Essa varredura, limpeza, tinha como intenção recolocar dentro de regras de comportamento dominante as massas camponesas submetidas, muitas vezes, aos mais ferozes excessos dos seus senhores, expostos à fome, à peste e à guerra e que se rebelavam, em especial, as mulheres.

Era essencial para o sistema capitalista que estava sendo forjado no seio mesmo do feudalismo, um controle severo sobre o corpo e a sexualidade, conforme constata a obra de Michel Foucault (1926-1984), *História da Sexualidade* (1980). Começa a se construir ali o corpo dócil do futuro trabalhador que vai ser alienado do seu trabalho e não se rebelará. Segundo Foucault, a sexualidade torna-se referência fundamental no processo de produção da verdade e da subjetividade dos indivíduos na era moderna:

[...] segundo círculos cada vez mais estreitos, o projeto de uma ciência do sujeito começou a gravitar em torno da questão do sexo. A causalidade no sujeito, o inconsciente do sujeito, a verdade do sujeito no outro que sabe, o saber, nele, daquilo que ele próprio ignora, tudo isso foi possível desenrolar-se no discurso do sexo. Contudo, não devido a alguma propriedade natural, inerente ao próprio sexo, mas em função das táticas de poder imanentes a tal discurso (FOUCAULT, 1980, pp.68-69).

Até meados da Idade Média, as regras morais do Cristianismo ainda não tinham penetrado a fundo nas massas populares. Ainda existiam muitos núcleos de paganismo e, mesmo entre os cristãos, os controles não eram ferrenhos. As regras convencionais só eram válidas para as mulheres e homens das classes dominantes através dos quais se transmitiam o poder e a herança. Assim, os quatro séculos de perseguição às bruxas e aos hereges nada tinham de histeria coletiva, mas, ao contrário, compreenderam uma perseguição muito bem calculada e planejada pelas classes dominantes, para chegar a maior centralização e poder (NOVINSKY, 1982). Num mundo teocrático, onde os dirigentes políticos justificam suas ações pela orientação diretamente fornecida pelo seu deus, a transgressão da fé era também transgressão política. Mais ainda, a transgressão sexual que se disseminava entre as massas populares. Assim, os inquisidores tiveram a sabedoria de ligar a transgressão da fé. E punir as mulheres por tudo isso (MURARO, 2015).

Quando cessou a caça às bruxas, no século XVIII, houve grande transformação na condição feminina. A sexualidade se normatiza e as mulheres se tornam frígidas, pois orgasmo era coisa do diabo e, portanto, passível de punição. Reduzem-se exclusivamente ao âmbito doméstico, pois sua ambição também era passível de castigo. O saber feminino popular cai na clandestinidade, quando não é assimilado como próprio pelo poder médico masculino já solidificado. As mulheres passam a transmitir voluntariamente a seus filhos valores patriarcais já então totalmente internalizado nelas (BYINGTON, 2015, p.27).

Dessa forma, consideramos que a questão da inversão dos mitos pode nos auxiliar na compreensão da sociedade contemporânea. Tomando como ponto de partida o caso de Eva como representação de toda inversão histórica, podemos talvez perceber que a História tradicional fundamenta-se em passagens que revelam e reafirmam tal inversão – do mito, do dogma, da bruxaria, passando pelos tempos modernos, pela contemporaneidade, chegando na questão das redes sociais. Eva, criada da costela de um homem, por um deus homem, como mito nos faz questionar: quem cria o mito? O homem? Temos assim, uma alteração absolutamente naturalizada que retira da mulher sua condição de quem gesta e pare sujeitos, e torna-a um ser gerada do e feita para o homem. Como esse caso de inversão nos traz à reflexão da inversão de todo o resto - do mito de Pandora? Das bruxas? Das redes sociais? Nos parece

que todas as inversões aqui apresentadas estão fundamentadas no caso de Eva e que a própria (re)construção deste mito nos traz até os dias atuais consequências que atribuem a homens e mulheres lugares e papéis sociais próprios que adquirem caráter normativo. Ou seja: a construção das identidades de gênero, no mais das vezes, está ligada à ideologia predominante vigente num determinado grupo social, e diretamente relacionadas aos preconceitos, definindo como se deve ser naquele grupo particular. Quem era Pandora, quem eram as bruxas, quem era Eva? Se ser mulher não é algo naturalmente dado, mas uma construção social, histórica e cultural que pode ter sua narrativa deturpada, alterada, ideologicamente construída, faz-se necessário um aprofundamento no verdadeiro significado da condição feminina.

1.3 “*Não se nasce mulher...*”: a ascensão do movimento feminista e sua primavera nas redes sociais

“Não queremos quebrar as leis. Nós queremos fazer as leis”

Emmeline Pankhurst, em seu discurso “Freedom or death”, lido em Hartford, Connecticut (PANKHURST, 1913)

Em 1949, na introdução do clássico *O segundo Sexo*, a filósofa Simone de Beauvoir (1908-1986) relata que hesitou muito tempo em escrever um livro sobre a mulher. Segundo a autora, o tema é irritante, em especial às mulheres, além de não ser novo. Afirma, ainda, que não lhe parece que as volumosas tolices que foram ditas naquele último século tenham realmente esclarecido a questão, que segundo ela seria necessário reformular – o que é uma mulher? Com base nessas indagações, faremos, neste momento, um levantamento acerca do período que compreende a segunda metade do século XX, sobre a trajetória de um dos mais expressivos movimentos sociais da contemporaneidade: o movimento feminista. A compreensão das condições históricas em que os movimentos surgiram se faz necessária para que se verifiquem as circunstâncias, suas conquistas e também suas derrotas, pois se algumas conquistas conseguiram se firmar, outras estão ameaçadas de retrocesso e carecem de atenção. Em contrapartida, o desconhecimento desses aspectos pode nos fazer perder de vista o campo da luta, diante da opressão da mulher e a busca de suas superações.

Iniciada no final do século XIX, a primeira onda do feminismo foi um conjunto de ações protagonizado por mulheres em torno da luta por igualdade política e jurídica entre os sexos, tendo sido primeiramente observada no Reino Unido e nos Estados Unidos. Observa-se nesse período um discurso de ordem intelectual, política e também filosófica, consolidando-se através da luta pela igualdade de direitos entre homens e mulheres. O destaque desse período consiste na contestação do poder político, visto que mulheres eram proibidas de votar e eleger aqueles que as representariam. O ápice desse movimento compreende a luta sufragista pelo direito ao voto feminino, que constituiria, mais tarde, o primeiro passo a ser alcançado no horizonte das feministas da era pós-Revolução Industrial. As *sufragistas*, primeiras ativistas do feminismo no século XIX, eram assim conhecidas justamente por terem iniciado um movimento no Reino Unido a favor da concessão, às mulheres, do direito ao voto (ALVES, 1991).

De acordo com Alves (1991, p.47), o movimento sufragista iniciou-se em 1897, com a fundação da *União Nacional pelo Sufrágio Feminino* por Millicent Fawcett (1847-1929), uma educadora britânica. O movimento, que em princípio era pacífico, questionava o fato de as mulheres do final daquele século serem consideradas capazes de assumir postos de importância

na sociedade inglesa como, por exemplo, o corpo diretivo das escolas e o trabalho de educadoras em geral, mas serem vistas com desconfiança como possíveis eleitoras. As leis do Reino Unido eram, afinal, aplicáveis às mulheres, mas elas não eram consultadas ou convidadas a participar de seu processo de elaboração.

No Brasil, a primeira eleitora foi Celina Guimarães Viana (1890-1972) em 5 de abril de 1928. Entretanto, o desejo de mulheres brasileiras de participarem da vida política do país é muito antigo. Algumas indicações do *Código Civil Brasileiro* de 1916, no entanto, reforçavam a inferioridade da mulher casada em relação ao seu marido. A nova ordem jurídica incorporava e legalizava o modelo que concebia a mulher como dependente do homem. A esposa foi declarada relativamente incapaz do exercício de determinados atos civis. Frente a essa situação, Celina invocou, em 25 de novembro de 1927, o art. 77 da Lei nº 660, de 25 de outubro de 1927, código eleitoral vigente no Rio Grande do Norte e apresentou requerimento à Justiça Eleitoral para que passasse a ser incluída entre os eleitores do município: “No Rio Grande do Norte, poderão votar e ser votados, sem distinção de sexos, todos os cidadãos que reunirem as condições exigidas por lei” (ALVES, 1991).

Passados 92 anos do evento, este poderia ser visto como um acontecimento corriqueiro: o de que alguém bata às portas do Poder Judiciário para ver aplicada a lei, na defesa de seus direitos; todavia, este é um fato de grande singularidade, não só na História do Brasil, como também na da América Latina. Na construção da cidadania no Brasil, não era atribuído às mulheres o valor que lhes cabia. Ao contrário, não bastasse o fato de que lhes era reservado na sociedade apenas o papel de mãe e esposa, eram sempre submetidas ao julgo de uma figura masculina, fosse o pai, fosse o marido.

Dessa forma, a conquista do direito ao voto foi um passo importante para a transformação da condição de vida dessas mulheres. Poder votar e ser votada, somada às outras conquistas democráticas da primeira onda, trouxe uma derrota aos conservadores, aos assediadores, aos exploradores que se utilizavam do machismo para garantir seus espaços de privilégios econômicos e políticos. E o mais importante: esta conquista foi fruto de um processo intenso de mobilização e entrega das mulheres pela causa, iniciando uma tradição de suas lutas por direitos.

Entre as décadas de 1960 e 1980 o que mais se destacou nos movimentos feministas foi a identificação da questão da desigualdade sendo produzida cultural e politicamente, fazendo com que houvesse encorajamento no sentido de se combaterem as estruturas sexistas de poder. A maior participação das mulheres no mercado de trabalho criou um novo questionamento que se arrasta até os dias atuais. A discriminação não é tão presente quanto antes, no sentido de que

existem impedimentos impostos às mulheres para ocupar determinados cargos, sobretudo os considerados masculinos, mas é calculável ainda que a remuneração pelo trabalho de mulheres que exercem as mesmas funções de homens é menor, sendo este um desafio que ainda precisamos superar³.

No final do século XX, surgiu uma fundamental contestação nos movimentos feministas, apontada como uma perspectiva pós-estruturalista, que se preocupava em apontar o que seria ou não positivo para cada mulher, visto que, anteriormente, as definições fundamentais da feminilidade se apoiavam especialmente nas experiências vividas por mulheres brancas advindas de uma classe média-alta da sociedade. Deste modo, mulheres negras passam a se evidenciar no movimento e negociar seus espaços para revelar as diferenças vividas por mulheres com diferentes condições sociais e étnicas.

Observa-se que, em diferentes localidades, a luta pelo direito das mulheres apresenta diferentes reivindicações, tais quais salários iguais, paridade nos conselhos de administração, leis que permitam conciliar o trabalho com a vida familiar. No Brasil, do mesmo modo, essas e outras reivindicações também são apresentadas, mas, além disso, uma marca bastante representativa em nosso país é para que não haja retrocesso nas conquistas. Esse momento que se apresenta através de protestos e publicações em redes sociais o que sinaliza para uma escalada desse movimento e de que a luta das mulheres se encontra num novo patamar de mobilização - vivo, visível e inegável.

Esses novos questionamentos surgidos na transição dos séculos XX-XXI apontam que, além de estar se revigorando, o feminismo também vem mudando e adquirindo novos contornos: talvez o símbolo hoje não seja mais a queima de sutiãs da geração dos anos 1960, mas as práticas de uma nova juventude, urbana, conectada na internet e nas redes sociais, que está forjando novos comportamentos, atitudes e gostos, se expressando e se relacionando por meio da valorização das diferenças e identidades, não aceitando mais posicionamentos abusivos, assédios e violência na escola, universidade, no meio de trabalho e na política. Essa nova geração toma não apenas as ruas, mas as redes sociais, conforme mencionado e também como podemos ver em diversos movimentos criados nesses mesmos canais.

Citamos a campanha *#meuprimeiroassedio* (TAVARES, 2015). A *hashtag* foi motivada pela indignação nas Redes Sociais com os comentários de teor sexual a respeito de Valentina, uma criança de 12 anos que participara do programa de culinária *MasterChef Júnior* no ano de

³ Para mais informações sobre a permanência da desigualdade salarial entre homens e mulheres no Brasil, consultar Cavalani (2018).

2015. As postagens faziam referências à sexualização sofrida pela participante através de publicações como “se tiver consenso é pedofilia?” As manifestações registraram mais de 82 mil *tweets* (THINK OLGA, 2015) de pessoas que se sentiram encorajadas a publicar sua primeira experiência de assédio como forma de denúncia e de não silenciamento. A campanha trouxe à luz histórias que por anos haviam sido mantidas em segredo por mulheres que se sentiam envergonhadas, como se tivessem culpa de ataques a caminho do trabalho, na volta da escola, no metrô, em uma festa de família.

A reação em resposta à sexualização de Valentina demonstrou que o silêncio protege apenas os agressores e não as vítimas. Todos os casos em que se observa violência de gênero, do mais leve ao mais grave, há em comum o fato de serem inaceitáveis e, hoje, como dito anteriormente, as manifestações são contra, em especial, os retrocessos nas leis que garantem direitos fundamentais. Trata-se de uma luta que as mulheres desta geração e também as mais jovens sentem-se em condições de travar.

O que também se percebe é que gerações anteriores, compostas de mães, tias e avós, podem hoje fazer o mesmo, quando se trata de abuso na infância, uma luta que se estenderá também às filhas, sobrinhas e amigas. Observa-se um processo longo e doloroso, que necessita de aproximação da história das mulheres, de suas dores e o que exige coragem de expor tristes episódios de abuso e da imensa intolerância que nos cerca. Mas há também acolhimento e eles se fazem presentes por meio de iniciativas de campanhas como a citada, revelando que nem toda *hashtag* das redes sociais é em vão.

A muralha simbólica entre o virtual e o real vai tornando-se cada vez mais frágil a partir de propostas como essa. Uma outra campanha com base nas redes sociais, bastante conhecida e de extrema relevância é a *hashtag* “meu amigo secreto”, surgida no mesmo ano da *hashtag* apresentada anteriormente e que auxiliou mulheres a revelarem as pequenas violências que sofrem no dia a dia, feitas por quem menos esperam; pessoas próximas que poderiam estar em uma reunião de amigo oculto. Com ela, relatos de situações machistas são mencionados de maneira corajosa, sem citar nomes. As referências vêm da brincadeira Amigo Oculto ou Amigo Secreto, em que, antes de presentear, os participantes dão dicas para que outros descubram quem é a pessoa mencionada. Essa iniciativa apresenta sua maior pertinência por ter se tornado um livro - *Meu amigo secreto: feminismo além das redes* (2016), publicado pelo *Coletivo Não me Kahlo*. Sua finalidade é propiciar a discussão e apresentar resultados mais concretos para questões essenciais nas relações de gênero repercutidas na internet.

Percebemos que, se com a campanha *#meuprimeiroassédio* fica evidente que os assédios são atos bem mais comuns do que imaginamos, com a *#meuamigosecreto* passamos a ver que

muitas atitudes machistas, mascaradas e enraizadas em uma cultura ainda centrada no homem e as redes sociais, nesse contexto, se destacam como amplificadoras dos problemas comuns enfrentados por muitas pessoas. Estes mesmos problemas estão diretamente relacionados com o nosso contexto social e político. O fortalecimento do feminismo relaciona-se com um novo cenário de crise econômica e política e que nos torna espectadores diante de importantes tentativas de construção de alternativas políticas frente a essa crise, protagonizadas em sua maioria, por uma nova geração de ativistas – a geração das redes sociais, da informação, das identidades, dos novos comportamentos; a geração de jovens e trabalhadores que, no Brasil, vem despertando seu potencial transformador nas ruas e muitos destes sabidamente fomentados pelas redes sociais.

O que marca a especificidade do contexto atual é que as pautas democráticas vêm adquirindo nova força, em especial entre os mais jovens, o que tem colocado em destaque o amadurecimento do perfil do movimento feminista, por meio da unificação da diversidade, processo que foi iniciado em especial pelas ondas feministas citadas, com as reivindicações e protagonismo das mulheres. Contudo, apesar de notórios contextos diferentes, é inegável que muitas das demandas das trabalhadoras da primeira onda seguem vigentes. O capitalismo aprofundou suas contradições e crises, de forma que continua mostrando sua face mais cruel, em especial para o cotidiano feminino, que sofre com a desigualdade de renda entre homens e mulheres no mercado de trabalho, enfrenta o assédio na rua, o estupro, a violência doméstica e a morte por aborto clandestino.

Deste modo, retomar a primeira onda do feminismo, conhecer a história de lutas e vitórias que são hoje imprescindíveis a nós, deve nos servir de inspiração. Para entendermos melhor o momento em que estamos, para avançarmos e aprofundarmos as lutas presentes e futuras, nada mais sábio que prosseguirmos as trajetórias, os motivos e a forma com que milhares de mulheres se movimentaram e romperam suas amarras por um outro tipo de sociedade ao longo da História. Através destas histórias, conquistamos uma posição diferenciada que nos permite rever acertos e erros, sobretudo para que não nos esqueçamos que o protagonismo das mulheres está relacionado a um processo histórico e de que, antes de nós, outras mulheres provaram que a organização coletiva é o método fundamental para a conquista de direitos.

Nosso desafio, hoje, diante do atual momento histórico, é aprofundarmos nossas conquistas, lutando contra as tentativas de impor retrocessos a elas. Para tanto, é fundamental que se lute contra o silenciamento; que as preocupações econômicas que atingem a classe trabalhadora e em especial as mulheres proletárias, com o aspecto cultural da juventude sejam

combinadas frente aos desafios e barreiras impostos pela política institucional e pelas contradições do capitalismo globalizado de nosso tempo.

CAPÍTULO 2. Relações de gênero e formação humana

O presente capítulo trará o debate sobre o papel que professores e escola possuem na formação da identidade de gênero. As teorias mais recentes sobre as questões de gênero são concebidas a partir de diversas matrizes filosóficas e psicológicas. Segundo o pensamento pós-estruturalista, a identidade de gênero não é um dado natural, mas sim o resultado de uma série de discursos que permeiam as relações de poder entre as pessoas. Estes discursos hierarquizam grupos e validam o que é considerado normal a partir do que é estabelecido pela ordem dominante. O termo gênero, portanto, diz respeito aos processos culturais que atuam mediante relações de poder, construindo padrões hegemônicos, a partir de corpos sexuais (SCOTT, 1995).

A identidade de gênero pode ser compreendida como a autopercepção de cada pessoa em relação às categorias sociais que dizem respeito ao masculino e ao feminino, à parte de uma representação biológica que se constrói pelos fatores sociais e culturais que são predominantes na formação. É um dos elementos constituintes da identidade, mas não a definidora desta. Seu desenvolvimento ocorre desde o nascimento, numa interação constante entre o indivíduo e os outros, não se constituindo nem se apresentando de maneira fixa (LOURO, 2003; RIBEIRO, 2002).

Louro (2003) aponta que a análise da identidade de gênero isolada de outras experiências pessoais é insuficiente para a compreensão das representações de poder ligadas intrinsecamente às construções das identidades; elas se constroem durante a vida do indivíduo desde seu nascimento, nas relações que são estabelecidas entre a criança e as pessoas com quem convive, sejam elas outras crianças, adolescentes ou adultos, e também entre a criança e os diversos objetos culturais aos quais tem acesso.

Essas identidades de gênero são construídas a partir de modelos de normalidade que são adotados por grupos sociais diversos. Na nossa cultura, por exemplo, a representação dominante do ser humano é evidenciada pela figura do homem heterossexual, jovem, branco, cristão e de classe média⁴. Perceber as sutis relações de poder, estabelecidas numa sociedade altamente hierarquizada como a nossa, que em alguns casos impõe modelos a serem seguidos por todos, não constitui um trabalho simples. A naturalização de alguns hábitos, concepções e valores que mantemos pode indicar a existência de procedimentos de repressão sexual muito arraigados

⁴ Com relação a esse tema, ver obras de Britzman (1996), Meyer (2003), Louro (2003), Rago (2003) e Junqueira (2018).

presentes na civilização ocidental. Diversos pesquisadores que se dedicam a essas questões apontam que às crianças têm sido oferecidos modelos de mulheres e homens com bases sexistas, racistas e classistas. A escola, como instituição grandemente responsável pela educação de crianças, também não está imune a esse tratamento discriminatório, e será, portanto, objeto de análise neste capítulo.

2.1. O papel das relações de gênero na formação dos valores morais

Pesquisas têm apontado que todo nosso sistema educacional colabora com a manutenção de ideias obsoletas em relação às identidades pessoais, baseadas em critérios fixos acerca das possibilidades de ação, pensamento e personalidade de mulheres e homens. Como aponta Louro (2003, p.81), "a escola não apenas reproduz ou reflete as concepções de gênero e sexualidade que circulam na sociedade, mas que ela própria as produz". Com a formação do currículo, a escolha dos conteúdos e materiais a serem trabalhados, o estabelecimento de relações interpessoais entre os membros da escola e os métodos utilizados no ensino, a escola atua em seu papel de instituidora de identidades, ditando não apenas comportamentos, concepções e atitudes a seus alunos, mas também classificando e punindo aqueles desviantes do que é considerado normal (LOURO, 2003; MEYER, 2003).

Os resultados de uma educação que incorpora valores sexistas podem ser diversos, indo desde o sofrimento pessoal motivado pela não aceitação social das diferenças individuais até o fracasso escolar. Vários autores têm chamado atenção sobre a relação de gênero com o fracasso e sucesso escolar, especialmente no caso de meninos, gerando evasão e repetência no Ensino Básico no sistema educacional brasileiro. Outros pesquisadores reconhecem que a escola impõe sofrimento a muitas crianças e adolescentes e são vários os mecanismos que se prestam a estabelecer padrões comportamentais e hierarquias sociais entre meninos e meninas. Um exemplo seria a não-neutralidade dos materiais de apoio ao processo de ensino-aprendizagem escolar, tais como as mensagens sexistas existentes nos vídeos, livros, revistas e jornais. Alguns autores ressaltam que há representações estereotipadas de mulheres e homens divulgadas em livros didáticos (NOSELLA, 1981) nos brinquedos, jogos, programas televisivos, propagandas diversas, (FELIPE, 1999; MEYER, 2003) e também na escolarização.

As relações interpessoais estabelecidas dentro do processo pedagógico entre alunos, professores, funcionários e pais também podem influenciar as questões de gênero, por exemplo, nas atividades de educação física diferenciadas para meninos e meninas, o que reflete uma concepção dos professores de que as meninas são mais incapazes que os meninos na realização de atividades motoras. Além disso, a prática do futebol é uma constante referência à virilidade dos alunos (LOURO, 2003; TOSCANO, 2000). Outras formas de socialização sexista seriam as brincadeiras infantis e as escolhas de brinquedos em que também se manifestam as relações de gênero (FAGUNDES e FRANCO, 2001; FELIPE, 1999; FINCO, 2003; WHITAKER, 1995), por exemplo, quando são oferecidos às meninas brinquedos que simulam atividades domésticas

e a vaidade, enquanto são oferecidos aos meninos jogos que envolvem raciocínio lógico, força ou exploração do espaço físico.

Britzman (1996), Louro (2003), Mott (1997) e Silva (2004) apontam que a escola, especialmente pela pessoa do professor, vigia constantemente a orientação sexual de seus alunos com a intenção de reforçar o comportamento heterossexual. Há ainda quem argumente que esta preocupação é mais severa em relação aos meninos que, além de preferirem a companhia das meninas, se ocupam de atividades consideradas femininas. A preocupação em garantir a masculinidade infantil é baseada numa suposição de que esse vigiar pode preservar a masculinidade heterossexual adulta (FELIPE e GUIZZO, 2004).

Para Britzman (1996), a escola, assim como outras instituições sociais, tenta adequar a criança ao gênero ao qual ela pertence. Carvalho (2001) ilustra que há, inclusive, preferências dos professores em educar os meninos às meninas por os considerarem mais originais, interessantes, estimulantes e inteligentes. No Brasil, pesquisas apresentam que há, entre os professores, a imagem predominante das meninas como pessoas delicadas, responsáveis, organizadas, estudiosas, esforçadas, meigas, prestativas e caprichosas, enquanto os meninos são citados como agitados, corajosos, aventureiros, malandros, independentes, indisciplinados, inteligentes, líderes, racionais, de forte temperamento (CARVALHO, 2001; SILVA, 2004; SILVA et.al., 1999; WHITAKER, 1995).

Apesar de haver ações sexistas e discriminatórias promovidas pela escola, não podemos atribuir a culpa disto somente ao professor. Felipe e Guizzo (2004) e Mott (1997) acreditam que os professores não tiveram uma formação adequada para tratar de vários aspectos da sexualidade, principalmente em questões que envolvam as diferenças individuais na sua vivência. Além disso, sabemos que estes valores que consideramos preconceituosos são extremamente arraigados em nossa cultura e que, devido aos processos de naturalização, passaram a ser inquestionáveis.

Os valores e concepções dos professores acerca das questões de gênero são refletidos em sua prática, já que norteiam os métodos de ensino escolhidos, as relações interpessoais e os critérios de avaliação dos alunos. Montserrat Moreno (2003), pesquisadora da questão de gênero na temática educacional na luta contra a discriminação de mulheres, apresenta uma releitura do papel da escola na formação do feminino e masculino, ao longo de seu desenvolvimento físico, mental e psicológico. Para comprovar o pressuposto de que a escola representa um papel de segregadora do sexismo, a autora analisa os discursos presentes nos livros didáticos e a forma como os conteúdos são expostos. Apesar de ser um estudo realizado na Espanha, essa realidade também se aplica ao Brasil. O estudo revela como meninos e

meninas recebem estímulos diferenciados, de forma que as meninas são estimuladas a desempenhar papéis diferentes dos papéis dos meninos. Em outros termos, nessa perspectiva, traça-se um perfil da mulher como um ser sensível e submisso:

Nossa forma de pensar tem influências da sociedade a que pertencemos. Se vivemos em uma sociedade em que a cultura dominante é a patriarcal, tendemos a tomar isso como verdade e partilhar desses valores e pensamentos. Como consequência desse modelo, temos o androcentrismo, ou seja, o homem como centro. Essa visão androcêntrica não é partilhada apenas pelos homens, mas também pelas mulheres, em decorrência da internalização de influências recebidas pelo meio, tendo em vista que o ambiente pode ser caracterizado como um dos principais transmissores de tais costumes. Dessa forma, o patriarcalismo idealiza o ser feminino como inferior ao masculino. Em outras palavras, o homem exerce um papel de dominador. Assim, quando criança, a mulher pertence ao pai e aos irmãos; quando adulta, casa-se e passa a pertencer ao marido (MORENO, 2003, p.52).

Os estudos elaborados por Moreno buscam expressar que essas relações têm origem no processo de construção da sociedade. As mulheres restringem-se a desempenhar as atividades do lar, ou seja, na esfera privada e a todo momento são bombardeadas com incitações que reforçam essa concepção da realidade. Na escola, as meninas recebem muitos desses estímulos, pois são incentivadas, de forma consciente, ou não, a serem dóceis e amáveis. Aliás, suas brincadeiras são diferentes das dos meninos, pois estes são estimulados de forma completamente diversa.

Desde o nascimento, recebemos influências sociais que nos condicionam a assumir uma divisão de papéis e a aceitá-los como verdade. As meninas têm um enxoval rosa, recebem presentes delicados, bonecas e utensílios de cozinha. Os meninos têm um enxoval azul, cor escolhida pela sociedade moderna para representar o masculino. Além disso, eles recebem brinquedos que convidam à criatividade e, sobretudo, à agressividade, uma vez que, nas brincadeiras, desempenham o papel de heróis fortes e invencíveis (MORENO, 2003, p.22).

A inquietude reside justamente em tentar elucidar, por meio da crítica social, a ideia impressa da violência vista com normalidade em sala de aula e também na própria sociedade, em frases aleatórias como: "Isso é até normal!", ou "Acontece todo dia", ou ainda, "A violência não tem mais jeito" e outras reproduções derivadas de uma "natureza" da banalização e do conformismo, assim como se reproduzem as normalidades da corrupção e da falta de ética, da alienação social, das relações de poder e de agravantes semelhantes – comportamentos intolerantes e sem precedentes, sendo que o resultado de todas as observações e estranhamentos sociais, partindo do pressuposto que a interpretação dos modos de ser e de agir sociais é dinâmica, deve suscitar o pensamento crítico, englobando atitudes coerentes para que toda forma de violência seja evitada.

As relações de gênero, de separações históricas entre "meninos" e "meninas" e que ainda hoje causam polêmicas dentro das escolas são atitudes conservadoras que refletem a quase inexistência de um debate que problematize determinados comportamentos que são incompreensíveis na pós-modernidade. O que mais maltrata o ser humano que sofre alguma forma de opressão é a "naturalização" de determinadas "marcas" e estigmas que deixam profundas cicatrizes sociais, causando transtornos na saúde mental e emocional das pessoas afetadas, e por essa razão precisamos debater continuamente as relações sociais apontadas para que consigamos naturalizar, entre todos e todas, o respeito, a dignidade e a tolerância humana.

Da forma como a educação é conduzida, a criança internaliza muitas influências dessa sociedade androcêntrica de modo a criar uma imagem individual do mundo. Entretanto, a escola não deve permitir que meninas e meninos aceitem essa forma de pensar da nossa sociedade. Para tanto, é necessário repensar possibilidades quanto a uma nova forma de educar que valoriza a expressão de alunos e alunas, pois entende que o papel das escolas, representadas pelas professoras e professores, é promover debates em sala de aula, provocar, incentivar os alunos e alunas a pensarem de forma diferente, a não aceitarem como verdade tudo que lhes é apresentado e, além disso, a respeitar o que é diferente e desfrutar das riquezas advindas da diversidade.

Desse modo, faz-se necessário analisar, em sala de aula, os discursos apresentados nos currículos e livros, nos meios de comunicação em geral, de maneira a reavaliar os modelos descritos. Além disso, é importante considerar que as histórias poderiam ser reescritas pelos próprios alunos e alunas com perspectivas diferentes. Assim, eles poderiam conhecer a percepção de pessoas mais velhas que tenham visões diferentes dos fatos descritos nos livros. Acreditamos que um mesmo acontecimento permite múltiplas interpretações e não apenas aquelas dadas como naturalizadas e concebidas como as corretas em nosso contexto considerado moderno.

Quando utilizamos "moderno" para descrever algo, em geral pensamos em algo positivo. Somos muito gratos e até um pouco orgulhosos com os milagres da ciência moderna, os benefícios da tecnologia e até mesmo com a superioridade do modelo de racionalidade advindo da modernidade. Mas e se, acelerando em direção a um futuro novo e sempre melhor, deixássemos algumas verdades importantes sobre nós mesmos para trás? Uma das antropólogas que nos auxiliou a explorar questões como essa foi Margaret Mead (1901-1978), que, em 1935, em seu livro *Sex and Temperament in Three Primitive Societies*, estudou tribos em Papua Nova Guiné e encontrou resultados radicalmente diferentes daqueles aos que fora apresentada ao longo de sua carreira. A pesquisadora descobriu que o comportamento humano em relação ao

gênero varia muito de cultura para cultura, muito mais do que os americanos de sua época podiam imaginar.

Por exemplo, enquanto os americanos consideravam os homens produtivos, sensatos e mais agressivos, viam as mulheres como frívolas, pacíficas e carinhosas. Ao passo que em uma das tribos observada por ela, homens e mulheres eram pacíficos e carinhosos, e em outras, homens e mulheres eram impiedosos e agressivos. Talvez a mais impressionante tenha sido a descrição de Mead sobre o povo da região de Chambri, onde as mulheres eram dominantes e muito mais agressivas que os homens, enquanto os homens eram dependentes e precisavam de apoio emocional. Em suma, Mead sugeriu que nenhuma dessas características era "natureza humana": eram todas, ao contrário, simples possibilidades, que eram ensinadas, encorajadas ou evitadas pela cultura nativa (MEAD, 1935, p.14).

A conclusão surpreendente de Mead foi, claro, que a cultura determinava a personalidade de um indivíduo muito mais do que as pessoas esperavam anteriormente. Não foi o sexo que fez as mulheres enrolarem os cabelos ou ouvirem os sentimentos das pessoas, ou a "raça" que fez com que algumas nações atacassem regularmente seus vizinhos. Ao invés disso, foram as expectativas e normas sociais que se desenvolveram lentamente durante séculos e que serviram de base para a constituição psicológica de cada indivíduo.

A cultura americana moderna também não tinha lugar para certas potencialidades - nisso não havia mais sucesso do que qualquer cultura primitiva. Poderíamos pensar, por exemplo, que os homens gostam de futebol porque são o sexo mais "bélico", mas, na verdade, eles têm sido o sexo mais guerreiro porque (por alguma razão arbitrária ou por conveniência) eles têm sido o sexo em guerra. Da mesma forma, podemos acreditar que as mulheres tendem a cuidar das crianças porque elas são carinhosas, mas na verdade elas foram orientadas a serem carinhosas porque receberam a tarefa de educar os filhos. Ao fazer essas suposições, esquecemos o potencial humano para a gentileza e a aspereza que outras culturas esqueceram.

Ao fazer essa crítica, Mead seguiu uma longa linha de pensadores que reconheceram que a civilização moderna, com todas as suas vantagens tecnológicas e rápidos desenvolvimentos, havia deixado para trás alguns aspectos da experiência humana - não reconhecidos, incompreendidos ou malcuidados. Nesse sentido, ela era muito parecida com o filósofo francês Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), que descrevera os seres humanos como tendo originalmente uma natureza muito diferente e muito mais solitária. Rousseau sugeriu que, à medida que a civilização se desenvolvia, a natureza humana era moldada pela sociedade - geralmente para o pior. Esta construção artificial da ordem social, que com frequência se dá por meio da violência e da opressão, argumentava ele, limitava o potencial humano.

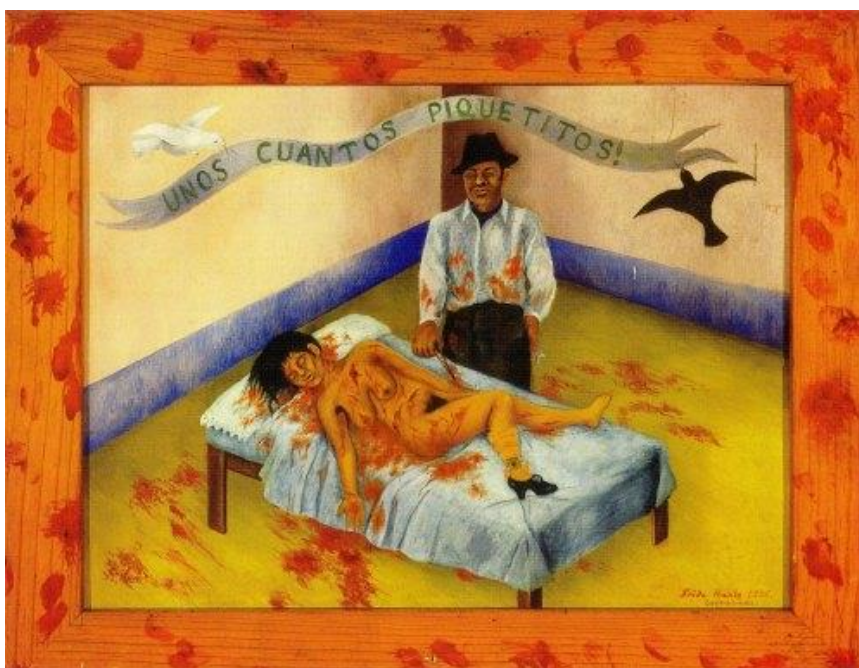
Salientamos a importância de se considerarem as normas culturais, partindo do pressuposto que há tantas e diversas em diferentes partes do mundo. A riqueza dessas diferenças não se dá porque um determinado povo tenha melhor compreendido algo do que outro, mas sim porque diferentes grupos poderiam aprender uns com os outros. E é a partir deste contraste que podemos ser capazes de nos transformar, nos tornarmos novos e vividamente autoconscientes e autocríticos, a julgar de novo e talvez de forma diferente educação que damos aos nossos filhos. De forma a nos questionarmos – ensinamos as crianças a pensarem ou as ensinamos *o quê* pensar?

Por fim, a escola é descrita como uma representação da sociedade, pois as pessoas passam boa parte de suas vidas nela. Tendo em vista que a educação, principalmente infantil e de nível fundamental, está concentrada nas mãos de mulheres, Moreno (2003, p.82) levanta o seguinte questionamento: “Até quando vamos repetir docilmente a lição que nos ditam?” A pesquisadora defende a premissa de que é necessário construir um idioma no qual não se negue às meninas sua identidade, afirmando o feminino e oferecendo aos meninos a oportunidade de se expressarem, de não reprimirem seus medos e fragilidades, de modo a não colocarem em dúvida sua virilidade. A escola, sozinha, não pode transformar a sociedade, mas pode apresentar novas possibilidades, assim como promover a abertura de caminhos, de forma a promover a compreensão de que os seres humanos são dotados do poder de fazer escolhas.

Também nesse sentido, se faz fundamental a reflexão a respeito da violência simbólica que se manifesta nos ambientes escolares e que é vista em diversos outros campos da sociedade. Um cuidado próximo se faz importante, pois sendo a violência simbólica aquela que muitas vezes não percebemos, ela se dá em forma de imposição da cultura dominante sobre os dominados. É um tipo de desigualdade travestida na cultura e dada como natural. Como veremos no capítulo seguinte, a violência simbólica nas relações de gênero é manifesta, para citar alguns exemplos, nas vezes em que ela age como naturalizadora das práticas que vão desde piadas relacionadas à inteligência ou à capacidade intelectual de uma mulher; a publicidade que objetifica a figura feminina colocando-a como inferior, reforçando que ela seja submissa, mãe ou dona de casa; essa mesma publicidade que utiliza imagem da mulher como objeto sexual; a romantização de cenas de estupro em novelas, filmes e séries e, é claro, a culpabilização da vítima em situações de abuso sexual.

2.2. “*Unos cuantos piquetitos...*”: reflexões sobre dominação masculina, violência simbólica e resistência

Em 1935, a artista mexicana Frida Kahlo (1907-1954) pintou o quadro *Unos Cuantos Piquetitos*. A justificativa da artista é que a obra teria sido feita a partir da notícia de um jornal em que um homem mata a esposa a facadas por ciúmes e, ao se defender no tribunal, diz ao juiz: “*pero sólo fueron unos cuantos piquetitos!*” (“mas foram apenas umas facadinhas!”). Essa obra enquanto representação da violência simbólica que as mulheres enfrentam diariamente, é o ponto de partida para a análise da prática da naturalização da violência: “Mas foi apenas um beijo forçado”, “mas foi só uma piada”, “mas foi só uma buzina”, “mas eu só fiquei olhando”, “mas ela estava bêbada”.



***Unos cuantos piquetitos* (1935) de Frida Kahlo (1907-1954). Óleo sobre tela (48x38 cm).**

Fonte: Museo Dolores Olmedo, México D.C. (México).

Disponível em: <https://goo.gl/HxMS2N>. Acesso em 10/01/2019.

Pierre Bourdieu (1999, p.92) examina as relações sociais existentes no decorrer do processo histórico e de que forma os grupos sociais se mantêm, elaborando, assim, a teoria da dominação masculina enquanto violência simbólica. Ele considera, ainda, a existência da violência simbólica contra a mulher partindo do pressuposto de que existe um modo de pensar pautado pelas dicotomias e oposições, ou seja, masculino e feminino, alto e baixo, rico e pobre, claro e escuro, entre outros. Essas concepções “invisíveis” que chegam a nós contribuindo para a formação de nosso *habitus* e nos levam à formação de esquemas de pensamentos que nos

fazem crer que tenhamos a liberdade de pensar alguma coisa, sem levar em conta que esse “livre pensamento” está marcado por interesses, preconceitos e opiniões alheias.

Assim, na sociologia de Bourdieu, biologia e corpo, espaços onde as desigualdades entre os sexos, aqui resumidas na ideia de dominação masculina, são naturalizadas. Dessa maneira é imprescindível para a realização deste trabalho o questionamento sobre a natureza e os limites da dominação entre os grupos sociais e, ainda, como romper a dominação masculina, estando ela tão inserida nas formas mais simples de organização do pensamento e da linguagem.

A violência que decorre do exercício da desigualdade de gênero possui uma dimensão simbólica, uma vez que é fruto de um trabalho constante de produção e reprodução de ideologias e padrões próprios de uma categoria dominante, os quais precisam ser assimilados e naturalizados pelos dominados, manifestação de um “Poder Simbólico”, caracterizado por Bourdieu como:

[...] [P]oder de construir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo e, deste modo, a ação sobre o mundo, portanto o mundo; poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica), graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for reconhecido, quer dizer, ignorado como arbitrário.

[...] Isto significa que o poder simbólico [...] se define numa relação determinada - e por meio desta - entre os que exercem o poder e os que lhe estão sujeitos, quer dizer, isto é, na própria estrutura do campo em que se produz e se reproduz a crença (BOURDIEU, 1998, pp.14-15).

A “dominação simbólica” constitui na verdade uma forma de violência silenciosa e invisível - a “violência simbólica”, que impõe aos dominados um “conformismo lógico” (BOURDIEU, 1998, p.9) através da assimilação de valores, sistemas de comunicação, categorias, parâmetros de visão e divisão do mundo próprios dos dominantes.

Em 2014, o *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada* (IPEA) realizou a pesquisa “Tolerância social à violência contra mulher”. Os resultados mostraram que 26% dos entrevistados concordam com a afirmação: “mulheres que usam roupas que mostram o corpo merecem ser atacadas”. Um outro dado apontou que 58,5% dos entrevistados concordam com a frase: “se as mulheres soubessem como se comportar haveria menos estupros”. A partir da observação desses dados, nota-se que um número considerável de pessoas acredita que a mulher é responsável, de alguma maneira, pelo próprio estupro, caracterizando o que conhecemos como culpabilização da vítima, comportamento que está relacionado diretamente à cultura do estupro.

De modo geral a pesquisa demonstra que permanecem as representações da mulher ligada à ideia de recato, cuidado da família e reprodução, que vão se traduzir em posturas nas relações de gênero e na percepção de violências, haja vista que, com exceção da violência física, repudiada por 91% dos entrevistados, outras formas de violência contra a mulher, como a violência psicológica, moral e econômica, são vistas como de menor importância ou gravidade, a ponto de ser desejável que sejam resolvidas na esfera privada, considerando que 64% das pessoas acreditam que “casos de violência dentro de casa devem ser discutidos somente entre os membros da família”, quase 82% concordam que “em briga de marido e mulher, não se mete a colher” e 89% admitem que “roupa suja se lava em casa” (IPEA, 2014, pp.13-16).

A maior parte das relações de dominação é imperceptível. O Estado, as instituições, a sociedade legitimam e naturalizam a domesticação e a disciplinação da vida. No caso de algo que nos é visível, por exemplo, o salário da mulher e do homem para as mesmas atividades, evidencia-se a disparidade e percebemos que há uma relação de dominação nesse contexto. Esse exemplo nos permite compreender que quando trazemos para o nível do simbólico (para o nível da linguagem) as relações de dominação costumam ser ainda mais ocultas. A violência simbólica é imperceptível e dissimulada, perpassando todos, é produto de um processo pelo qual a classe dominante economicamente vai impondo sua cultura aos dominados. Nesse sentido, e aqui não implica somente a questão econômica, percebemos que a dominação masculina é extremamente complexa, pois é reproduzida socialmente, sobretudo, por uma violência simbólica incrustada no nível da linguagem e do pensamento (BOURDIEU, 1999, p.45).

A partir da teoria de Bourdieu, podemos perceber, ainda, que a dominação masculina, que antes se concentrava mais no ambiente doméstico, é definida em todas as formas de dominação. Homens e mulheres incorporam “sob a forma de esquemas inconscientes de percepção e de apreciação as estruturas históricas da ordem masculina”. A ordem social é uma grande máquina de reprodução da dominação masculina, é verdade que ela usa da divisão dos sexos como justificativa natural das diferenças construídas entre os gêneros, mas vai além, fazendo a dominação perpassar, ao mesmo tempo, as relações objetivas no mundo, e as relações subjetivas, inscritas em nós, nos nossos corpos e pensamentos, subsidiando esquemas de percepções em que as mulheres quase sempre são colocadas sob o negativo:

As instituições e as coerções objetivas não deixam de existir e se manifestar através da igreja, do estado, da família e outras macroestruturas, mas quando isso tem como principal meio os próprios agentes sociais, a linguagem e o pensamento, ora, a coerção e a legitimação da dominação através da violência simbólica se tornam muito mais arrasadoras (BOURDIEU, 1999, p.28).

Podemos afirmar que a dominação masculina se cristaliza, também, através do reconhecimento dos dominados. A partir dessa perspectiva teórica, podemos afirmar que a dominação masculina, como as demais relações de poder, legitima-se através do reconhecimento dos dominados, que a incorporam sob a forma do *habitus*, contribuindo assim, para naturalizar e legitimar a dominação do masculino sobre o feminino, como se fosse a-histórico, sob as formas de esquemas androcêntricos imperceptíveis. Não se trata de polarizar a questão como comumente se tem feito, não se trata de acusar os homens nem as mulheres, o que não significa desmerecer o feminismo e muito menos relevar a questão: o que Bourdieu nos chama atenção é o quanto a dominação masculina não pode ser restrita meramente à dimensão de culpabilização dos homens.

Através de um histórico de lutas, a mulher avançou consideravelmente rumo à equidade de raça e gênero, houve o despertar para as lutas coletivas da importância da participação social, e dos processos mobilizatórios, visando a denúncia de uma realidade de desigualdades econômicas, sociais, culturais e políticas, que se fazia no âmbito das classes, etnia e gênero. No Brasil, o ano de 1916 representou um importante avanço no Código Civil de 1830, que previa o assassinato de mulheres adúlteras, enquanto que o homem adúltero nenhuma penalidade sofria. A mudança na disposição da lei que passou a vigorar naquele momento considerou o adultério como razão de desquite. Em contrapartida a essa conquista a ditadura do Estado Novo (1937-1945) de Getúlio Vargas (1882-1954) inseriu ainda no Código Civil de 1916 que a mulher deveria pedir autorização do marido para poder trabalhar.

Diversas conferências foram organizadas para debater e deliberar questões acerca das mulheres. A *I Conferência Internacional* aconteceu no México, em 1975; nesse mesmo ano a *Organização das Nações Unidas* (ONU) declarou que os próximos dez anos seriam dedicados à mulher e instaurou, também em 1975, o *Ano Internacional da Mulher* e o dia 8 de março como dia internacional da mulher, embora já fosse comemorado há décadas (WOITOWICZ, 2008). E assim como nos demais países, no Brasil os movimentos feministas organizavam por todo o país fóruns de discussão e elaboração de propostas para as mulheres. De acordo com Pinto (2010, p.17), “uma das mais significativas vitórias do feminismo brasileiro foi a criação do *Conselho Nacional da Condição da Mulher* (CNDM) em 1984”. Como resultado dessa conquista surgiram grupos como o *Centro Feminista de Estudos e Assessoria* (CFEMEA), importantes e renomados para emplacar e fortalecer a luta por mais direitos para as mulheres.

Com o avanço do feminismo no Brasil, podemos verificar que houve uma clara mudança até mesmo na composição dos movimentos. Nos primeiros anos, tais grupos feministas eram potencialmente homogêneos, compostos por mulheres brancas e de classe média. Hoje, os

coletivos são compostos por diferentes setores da sociedade, reflexo de uma luta árdua pelo empoderamento da mulher.

Nesse longo percurso da luta feminista muitos direitos foram conquistados pelas mulheres; direitos fundamentais enquanto cidadãs. Embora uma das mais significativas vitórias tenha sido a sanção da *Lei Maria da Penha*, em 2006, a violência contra a mulher, principalmente a doméstica, continua sendo um problema grave e, nesse contexto, é necessário criar novos mecanismos para coibir e penalizar os agressores. De acordo com Sardenberg (2018, p.39):

No Brasil, a passagem da Lei 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, representou um relevante avanço no combate à violência de gênero. A população brasileira conhece e apoia essa legislação. Mas o OBSERVE (Observatório de Implementação da Lei Maria da Penha) – instância autônoma da sociedade civil que acompanha esse processo – tem alertado para as inúmeras dificuldades que se interpõem à aplicação da nova lei, a começar pela resistência do Judiciário em criar os juizados especiais de combate à violência doméstica praticada em mulheres, e exigidos pela Lei Maria da Penha.

A violência, sem dúvida, é uma das principais questões a serem enfrentadas pelas mulheres no mundo hoje, porque esse tipo de violência vai além das fronteiras de um país, está presente em todas as classes sociais e independe de raça, idade ou religião. Podemos afirmar que a falta de representatividade das mulheres na política e nos espaços decisivos da sociedade, contribui para que não avancemos em diversas pautas. E não basta somente ser mulher, precisa também estar em consonância com os anseios feministas. Para Sardenberg (2010, p.10), “um país em que as mulheres representam mais de 51% dos eleitores, mas menos de 10% dos legisladores, necessita de uma reforma política” no sentido de garantir “ao menos a paridade entre homens e mulheres no Congresso”.

Cabe, também, considerar que o movimento feminista frente à luta pelos direitos das mulheres possibilitou grandes conquistas como direito ao voto, ao estudo, inserção no mercado de trabalho, divórcio e outras, consolidando uma maior participação feminina na sociedade. Esse mesmo movimento passou a denunciar os abusos e violações às quais a sociedade patriarcal submete as mulheres, cobrando do Estado o reconhecimento e o combate à violência de gênero em todas as suas manifestações, e, em especial, dando visibilidade às violências sofridas no âmbito doméstico e familiar.

Desde então, a violência contra as mulheres passou a ser objeto de preocupação em diversos acordos e tratados internacionais, dos quais o Brasil é signatário, entre eles a “Convenção para a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher”, conhecida

como a Lei Internacional dos Direitos da Mulher, de 1979, a “Declaração de Eliminação da Violência contra a Mulher”, de 1993.

Merecem destaque, ainda, outros documentos como a “Conferência Mundial sobre os Direitos Humanos”, realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1993, na Áustria, que reconheceu as mulheres como sujeitos internacionais de direitos, a existência da violência de gênero e a necessidade de seu enfrentamento nas esferas pública e privada, bem como o combate à violência institucional, sobretudo na administração da justiça, como dever prioritário dos Estados:

Art. 18. A violência com base no gênero da pessoa e todas as formas de assédio e exploração sexual, incluindo as resultantes de preconceitos culturais e tráfico internacional, são incompatíveis com a dignidade e o valor da pessoa humana e devem ser eliminadas. [...]

Art. 36. A Conferência Mundial sobre os Direitos Humanos apela para que o pleno gozo, pelas mulheres, de todos os direitos humanos, em condições de igualdade, seja definido como uma prioridade dos Governos e das Nações Unidas. [...]

Art. 38. A Conferência Mundial sobre os Direitos Humanos salienta, em particular, a importância de se trabalhar no sentido da eliminação da violência contra as mulheres na vida pública e privada, da eliminação de todas as formas de abuso sexual, da exploração e do tráfico de mulheres, a eliminação de preconceitos discriminatórios na administração da justiça (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1993, não paginado).

A “Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher”, conhecida como “Convenção de Belém do Pará”, realizada em 1994, resultado de aproximadamente duas décadas de movimentos organizados em defesa dos direitos das mulheres no Brasil, traz um importante conceito de violência contra a mulher e impõe deveres aos Estados:

Art. 1º: Para os efeitos desta Convenção, entender-se-á por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada. [...]

Art. 7º: Os Estados Partes condenam todas as formas de violência contra a mulher e convêm em adotar, por todos os meios apropriados e sem demora, políticas destinadas a prevenir, punir e erradicar tal violência e a empenhar-se em:

- a. abster-se de qualquer ato ou prática de violência contra a mulher e velar por que as autoridades, seus funcionários e pessoal, bem como agentes e instituições públicos ajam de conformidade com essa obrigação;
- b. agir com o devido zelo para prevenir, investigar e punir a violência contra a mulher;
- c. incorporar na sua legislação interna normas penais, civis, administrativas e de outra natureza, que sejam necessárias para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, bem como adotar as medidas administrativas adequadas que forem aplicáveis;
- d. adotar medidas jurídicas que exijam do agressor que se abstenha de perseguir, intimidar e ameaçar a mulher ou de fazer uso de qualquer método que danifique ou ponha em perigo sua vida ou integridade ou danifique sua propriedade;
- e. tomar todas as medidas adequadas, inclusive legislativas, para modificar ou abolir leis e regulamentos vigentes ou modificar práticas jurídicas ou

- consuetudinárias que respaldem a persistência e a tolerância da violência contra a mulher;
- f. estabelecer procedimentos jurídicos justos e eficazes para a mulher sujeitada a violência, inclusive, entre outros, medidas de proteção, juízo oportuno e efetivo acesso a tais processos;
- g. estabelecer mecanismos judiciais e administrativos necessários para assegurar que a mulher sujeitada a violência tenha efetivo acesso a restituição, reparação do dano e outros meios de compensação justos e eficazes;
- h. adotar as medidas legislativas ou de outra natureza necessárias à vigência desta Convenção (ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, 1994).

No entanto, somente em 2006 o Brasil inaugurou em seu ordenamento legislação específica a respeito do tema, anos após ter sido condenado pela Organização dos Estados Americanos (OEA) por violação da respectiva convenção, negligência e omissão em relação à violência doméstica, no caso de Maria da Penha Fernandes, vítima de tentativa de homicídio pelo marido e revitimizada pelo Sistema Penal brasileiro, que demorou quase 20 anos para levar o autor a júri popular.

A Lei Maria da Penha, como é conhecida a Lei 11.340/2006, surge como um esforço para prevenir e punir a violência doméstica e familiar, criando mecanismos de proteção às mulheres em situação de violência, além de trâmites processuais mais adequados ao processamento dos casos, a partir da compreensão de que nenhuma forma de violência praticada no âmbito das relações privadas pode ser considerada de pouca relevância ou lesividade, dando visibilidade às relações de desigualdade de gênero e violência simbólica, que embora subjugassem centenas de mulheres diariamente, permaneciam despercebidas ou toleradas pela sociedade patriarcal.

Neste intuito, a Lei Maria da Penha, em seu art. 41, afastou expressamente a incidência da Lei 9.099/95, Lei dos Juizados Especiais, sua lógica conciliatória e dispositivos despenalizadores, criando um sistema próprio, criminalizador, de modo a afirmar que os crimes envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher têm relevante potencialidade ofensiva.

Da mesma forma, o referenciado diploma revela as diversas formas de violência contra a mulher, destacando “pedagogicamente” a violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral:

- Art. 7º: São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:
- I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;
 - II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (BRASIL, 2006, não paginado).

Tais disposições refletem um avanço das conquistas feministas (MACHADO, 2013, p.84) no sentido de combater a invisibilidade dos diversos tipos de violência a que são submetidas as mulheres, impondo forçosamente a atuação do Estado no ambiente privado, a fim de coibir as relações de dominação-exploração nas relações íntimas, evidenciando um dos principais lemas do feminismo: “o pessoal é político” (MANSO e SAUAIA, 2015).

A má compreensão da natureza das relações gênero e a decisão judicial baseada no patriarcado “naturalizado” ferem de morte toda a legislação de proteção aos direitos humanos das mulheres, e resultam na antítese de seus objetivos, pois, através da neutralidade e universalidade próprias da linguagem jurídica, é invisibilizada a violência contra a mulher, ratificando, no mundo social, as práticas machistas e a tolerância à violação de seus direitos.

A luta dos movimentos feministas para dar visibilidade à situação de dominação-exploração das mulheres nas relações de gênero e às várias formas de violência sofridas, principalmente na esfera doméstica, fez surgir internacionalmente o reconhecimento dos direitos humanos das mulheres, e a necessidade de combater todas as formas de violência contra a mulher, inclusive as praticadas pelo próprio Estado. Somente com a mudança das percepções sociais, sobretudo dos magistrados acerca das problemáticas de gênero, a Lei Maria da Penha poderá ser aplicada como um novo paradigma no enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher, contribuindo para a construção de uma sociedade em que mulheres e homens possam estabelecer relações de respeito e igualdade.

A criação de leis e estatutos exerce um papel de grande importância na promoção da melhoria das condições de vida das brasileiras. Organizações feministas também demonstram ações fundamentais contra todo tipo de violência, seja através de ações diretas, seja fiscalizando a atuação dos serviços instituídos para esse fim. Mas nem sempre foi assim. Na história do Brasil, durante muito tempo, a violência sofrida pelas mulheres não era considerada um

problema social que exigisse a intervenção do Estado, pelo fato de ocorrer, sobretudo, no espaço doméstico e em meio a relações conjugais e familiares:

O Código Filipino – legislação do período colonial que permaneceu vigente no Brasil até o século XIX – permitia que o marido assassinasse a esposa adúltera. Legitimada pela ideologia patriarcal, institucionalizada e garantida por leis, a dominação masculina fez do espaço do lar um *locus* privilegiado para a violência contra a mulher, tida como necessária para a manutenção da família e o bom funcionamento da sociedade. Uma moral sexual dupla – permissiva para com os homens e repressiva com as mulheres – atrelava a honestidade da mulher à sua conduta sexual (LAGE e NADER, 2018, p.287).

Além de refletir-se diretamente na legislação, a ideologia patriarcal banaliza e justifica diversas formas de violência cometidas contra mulheres, criando na sociedade um sentimento de tolerância, que dificulta, ou mesmo impede a punição desses atos, ainda que estejam tipificados como crimes nos códigos penais. Vejamos, ao longo da história, dois casos, separados pelo tempo, mas unidos pelas selhanças no conduzir da naturalização da dominação masculina.

O primeiro ocorreu em 7 de fevereiro de 1954, quando o pedreiro Domingos Santos espancou violentamente sua mulher Ceci Sodré e, depois, lhe deu oito punhaladas. Ceci, no sétimo mês de gravidez, não resistiu aos ferimentos e morreu três dias depois (LAGE e NADER, 2018, p.293). Em entrevista ao jornal, Domingos descreveu Ceci como uma mulher que recusava o papel de mãe, além de trai-lo com outro homem. Dessa forma, Domingos buscava no comportamento de Ceci a justificativa para o crime que cometera. Ele provavelmente sabia que, em crimes como esse, a avaliação do comportamento anterior da vítima costuma ter grande influência na decisão dos jurados e na opinião pública:

Homens acusados de homicídio passionais eram avaliados não tanto pelo crime em si, mas pelo grau de dequação de seu comportamento aos padrões desejados pela sociedade, enquanto as mulheres podiam ser facilmente transformadas de vítimas em culpadas pela agressão sofrida se não se enquadrassem no modelo de conduta idealizado (LAGE e NADER, 2018, p.288).

O segundo caso se passa em outubro de 2009, quando Eliza Samudio (1985-2010) e seu filho recém-nascido teriam sido sequestrados no Rio de Janeiro. Eliza teria sido assassinada a mando do goleiro Bruno Fernandes. Segundo o Ministério público, que apresentou a denúncia, Elisa foi morta porque pedia a Bruno o reconhecimento da paternidade da criança. O corpo nunca foi encontrado. Em março de 2010, em entrevista tevelisionada, o goleiro, ao expressar seu apoio a um colega de futebol, o jogador Adriano, que espancara sua mulher, daria a seguinte declaração aos jornalistas: “Qual de vocês é casado, que nunca brigou com a mulher, que não discutiu, que não até saiu na mão com a mulher? Não tem jeito, em briga de marido e mulher ninguém mete a colher” (LAGE e NADER, 2018, p.308).

Ao abordar o caso, a imprensa enfatizou a condição de garota de programa da vítima e, inclusive, o fato de ela já ter trabalhado em um filme pornográfico. Muitas manifestações populares, através de cartas aos jornais e da internet, consideravam Bruno vítima de um golpe, ressaltando sua importância como atleta do Flamengo e o fato de ser uma celebridade.

Ao comparar os casos de 1954 e 2009, verificamos a transição entre dois momentos históricos diferentes, visto que, no segundo caso, o goleiro Bruno atualmente cumpre pena por feminicídio. Um, em que predominava um modelo de família e de comportamento feminino pautado na ideologia patriarcal, cuja consequência era a banalização da violência, sobretudo quando cometida contra mulheres que não seguiam os padrões desejados e impostos pela sociedade. Outro, em que a violência de gênero não deve ser mais aceita. O protagonismo feminino nas transformações sociais tem afirmado a capacidade das mulheres de lutar por uma vida melhor, enfrentando e modificando sistemas de dominação social fundamentados na desigualdade de direitos entre homens e mulheres.

Grandes são os desafios das mulheres na luta pela conquista de direitos e reconhecimento e o movimento feminista precisa continuar atuante para a garantia e ampliação de novos direitos. Faz-se necessário, também, que o Estado invista cada vez mais em políticas públicas para as mulheres e que estas sejam protagonistas nessas conquistas.

CAPÍTULO 3. Relações de gênero nas redes sociais

Neste capítulo buscaremos compreender o papel significativo que as redes sociais têm assumido no mundo, pois não apenas permitem uma extensa rede de contatos, mas também aproximam as nações pela fácil disseminação de notícias e opiniões. Como acontece com todas as formas de mídia, as mensagens perpetradas pelas Redes Sociais podem ter boas ou más influências na sociedade. A internet está disponível para todos e, da mesma forma, está o alcance à violência promulgada por meio dela. Aqueles que compartilham de pontos de vista violentos não estão limitados por fronteiras, ou limites geográficos. O comportamento violento on-line ultrapassa a perseguição virtual, a exposição pública e torna-se desejo de infligir dor física e as Redes podem se tornar um meio de tornar a violência virtual em real.

Há não muito tempo, violência doméstica e sexual já foram vistas como atitudes normais. Hoje, vemos o mesmo padrão de subordinação nos espaços virtuais. As manifestações de violência de gênero nas redes sociais são vistas como triviais. A violência on-line subverteu a promessa positiva original das liberdades da internet e, em muitas circunstâncias, tornou um espaço assustador que permite a crueldade anônima e facilita atos prejudiciais para mulheres e meninas.

A maioria dos usuários da internet está familiarizada com o *trolling* - postagens agressivas e desbocadas projetadas para extrair respostas furiosas nos comentários de um site. Menos familiar, mas muito mais grave, é o modo como algumas pessoas usam tecnologias em rede para visar pessoas reais, submetendo-as, por nome e endereço, a abusos onipresentes e frequentemente aterrorizantes. Em uma investigação profunda de um problema que é muitas vezes banalizado pelos legisladores e pela mídia, Danielle Keats Citron (n.1968) expôs a surpreendente extensão dos ataques cibernéticos pessoais e propõe formas práticas e legais de prevenir e punir o assédio *online*. Os persistentes ataques segmentam desproporcionalmente mulheres e frequentemente incluem fantasias detalhadas de estupro, bem como mentiras que arruinam a reputação e fotografias sexualmente explícitas. E se lidar com o “pornô de vingança” de um único atacante não fosse suficiente, postagens que assediam, chegam aos sites de mídias sociais cada vez mais rápido (CITRON, 2014).

A autora rejeita a visão de que a Internet seja terra de ninguém, onde aqueles que se aventuram *online* devem ser de pele espessa o suficiente para suportar todos os tipos de agressão verbal em nome da proteção da liberdade de expressão, não importando o quão desagradável ou abusivo. O ciber-assédio é uma questão de direito dos direitos civis, e os precedentes legais,

bem como as normas sociais de civilidade devem ser usados para cessar essa prática (CITRON, 2014).

O assédio cibernético afeta desproporcionalmente mulheres. A *Pesquisa Nacional contra a Violência contra as Mulheres* (WHOA) dos Estados Unidos da América informa que 60% das vítimas de perseguição cibernética são mulheres. Por mais de uma década, a WHOA coletou informações de vítimas de assédio cibernético. Levantando dados de que dos 3.393 indivíduos que relataram assédio à OMS de 2000 a 2011, 72,5% eram do sexo feminino e 22,5% do sexo masculino.

Pesquisas acadêmicas também refletem esse desequilíbrio de gênero. O departamento de computação e engenharia elétrica da *Universidade de Maryland* estudou os ataques on-line que ocorrem por meio de um canal de bate-papo, o *Internet Relay Chat*. Pesquisadores descobriram que usuários com nomes femininos recebiam, em média, cem “mensagens privadas maliciosas”, que o estudo definiu como “linguagem sexualmente explícita ou ameaçadora”. O sexo do usuário teve um impacto significativo no número de envios privados mal-intencionados e nenhum impacto significativo em outros tipos de ataques, como tentativas de enviar arquivos com vírus para os usuários. De acordo com o estudo, “usuários masculinos visaram especificamente usuários do sexo feminino”. Meyer (2006, p.14) utilizou usuários simulados com os nomes femininos Cathy, Elyse, Irene, Melissa e Stephanie e simulou usuários com nomes masculinos Andy, Brad Greg e Kevin.

Os estudos apresentados apontam que ser mulher aumenta o risco de assédio cibernético e para mulheres lésbicas, transexuais ou bissexuais e mulheres negras, o risco pode ser maior, de acordo com Lisa Stone (2007, p.7), que também observou que “o fato de ser uma mulher *on-line* acaba sendo uma ameaça de estupro e morte”. Em contraste, os homens são mais frequentemente atacados por suas ideias e ações, de acordo com John Scalzi (n.1969), um autor de ficção científica e blogueiro popular. Quando ele escreve algo que incomoda as pessoas, elas dizem isso a ele. As pessoas não brincam de atacar sua aparência e existência, como fazem às blogueiras femininas. Quando os homens enfrentam assédio cibernético, a experiência deles frequentemente repercute no abuso enfrentado pelas mulheres. Os assediadores na Internet tentam diminuir a masculinidade da vítima, acusando-os de serem homossexuais. Quando um homem se envolve em abuso *on-line*, ele em geral é atacado como gay. “Alguns assediadores personificam o homem em sites de namoro e alegam interesse em estupro anal. Outros acusam os homens de serem mulheres e ameaçam violentá-los” (SCALZI, 2011, p.3).

De modo a compreendermos essa complexa e delicada questão, analisemos nesse momento o caso de Kathy Sierra (n.1957), uma programadora de software que opera o site

Creating Passionate Users. Ela foi submetida a abusos verbais na seção de comentários de seu próprio *blog*, assim como em outros *blogs*. Tais insultos variavam desde banalidades a extremos com cunho pejorativo e sexual. De acordo com a própria Sierra, as banalidades tornaram-se violentas incluindo mensagens que faziam menções à expectativa de que ela sofresse um abuso sexual. A programadora foi à polícia com os *posts*, e publicou suas reclamações em seu *blog*. Quando alguém postou seu endereço residencial em seu tópico de comentários, ela os encerrou e parou de atualizar o *blog*. "É essa cultura de atacar as mulheres que tem de parar", disse Scalzi (2011, p.7), observando ainda que "todas as vezes que posto um vídeo de uma tecnologia produzida por uma mulher, invariavelmente há observações maliciosas sobre partes de seu corpo e outras coisas que simplesmente não aconteceriam se o entrevistado fosse um homem".

A natureza dos ataques também atesta a presença da intolerância. O ódio expressa algo exclusivamente prejudicial, rotulando os membros de um grupo como se nem humanos fossem e que não possuem o mesmo valor, que são inferiores e inúteis. O assédio cibernético explora esses recursos expondo a sexualidade da vítima de maneira humilhante. As vítimas são equiparadas aos seus órgãos sexuais. São rotuladas como desviantes sexuais e suas fotos íntimas expostas. Uma vez que as vítimas de assédio cibernético são sexualmente expostas, as imagens penetram virtualmente com mensagens que dizem que as ameaças de violência sexual "literalmente, embora não fisicamente, penetram" no corpo das mulheres, de acordo com Robin West (1997, p.89). As ameaças de estupro afetam profundamente as mulheres, já que mais de 86% das vítimas de estupro são mulheres (LAPIDUS, 2018, p.99).

O desequilíbrio de gênero, expresso notoriamente, por uma maioria composta por mulheres pode ser explicado porque os homens são mais propensos a insistir que mulheres compartilhem suas imagens nuas com eles. Tal coerção pode ser um elemento de abuso doméstico. Estereótipos de gênero também ajudam a explicar por que os sites de pornografia de vingança, por exemplo, atacam predominantemente as mulheres. Os assediadores sabem que as mulheres serão consideradas promíscuas, enquanto a atividade sexual dos homens será tomada como um ponto de orgulho. Os abusadores exibem imagens nuas de mulheres porque sabem que isso as tornará impróprias para vagas de emprego, para relacionamentos e que as colocarão em evidência para agressões sexuais.

De acordo com Citron (2014, p.88), apesar da gravidade, as vítimas de assédio virtual são frequentemente informadas de que nada pode ou deve ser feito sobre o abuso *online*. Jornalistas, blogueiros, observadores leigos e policiais leigos sugerem que elas ignorem os fatos. As vítimas são chamadas de "meninas mimadas e choronas" que estão exagerando. Muitas vezes as vítimas são vistas como culpadas pelo próprio abuso. Elas são repreendidas por compartilhar suas

imagens nuas com seus entes queridos ou por fazerem postagens sobre temas polêmicos como sexo. Elas são informadas de que poderiam ter evitado o abuso se tivessem sido mais cuidadosas. Uma mensagem relacionada enviada às vítimas é que os benefícios das oportunidades *online* estão disponíveis apenas para aqueles que estão dispostos a enfrentar os riscos da internet.

Se as vítimas buscam ajuda legal, elas são acusadas de colocar em risco a internet como uma forma de discurso público. A internet seria então vista como uma zona de liberdade de expressão, “terra de ninguém”, que não pode e não deve suportar o peso da regulação. Por este motivo as vítimas são orientadas a não esperar ajuda. Entretanto, essas visões são equivocadas e contraproducentes. O assédio cibernético tem um impacto devastador e duradouro sobre as vítimas e elas não podem ignorar postos destrutivos porque os empregadores, professores e amigos que pesquisam seus nomes os verão agora e no futuro. As vítimas podem ficar *offline*, mas isso tornaria suas vidas piores. Desconectar-se de compromissos *online* garante a perda de oportunidades cruciais para o avanço profissional, engajamento político e auto-expressão. As vítimas não são culpadas pelo comportamento abusivo de seus atacantes. Os abusadores são os responsáveis pelas ameaças, invasões de privacidade, difamação e ataques tecnológicos, e não as vítimas.

Contrariando as teses que consideram a internet como um espaço afastado do plano social, Citron (2014) considera que ela está sempre ligada em nossas vidas, e é regida pelas regras da sociedade. Assim como a televisão, os jornais, e os locais de trabalho devem arcar com o peso da regulamentação, da mesma forma deveriam os espaços e ferramentas *online*. Embora a internet ofereça novas possibilidades de interação, criatividade e produtividade, não é um espaço hermeticamente fechado com suas próprias normas. A noção de que as agressões devem ser toleradas de maneira mais branda no ciberespaço do que no espaço real pressupõe que os espaços virtuais sejam isolados dos físicos. Mas quando nos conectamos à internet, não entramos em um espaço separado, pois as interações em rede são incorporadas na vida real. Como a estudiosa da lei cibernética Julie Cohen (2012) esclarece em seu trabalho, o digital e o físico estão enredados e nós não podemos sair. *Posts* de assédio estão onde quer que haja pessoas que os visualizem e, portanto, possuem uma profunda influência sobre a vida da vítima.

A maioria das vítimas não denuncia assédios cibernéticos à polícia porque elas assumem que nada será feito a respeito. Infelizmente, elas estão certas. A aplicação da lei frequentemente não atua sobre as queixas das vítimas, mesmo que o criminoso possa ser punido por seu comportamento. Alguns policiais não recebem treinamento suficiente, porque eles não entendem o estado da lei, eles aconselham as vítimas a processar seus assediadores no tribunal

civil. Alguns oficiais carecem de conhecimento técnico para rastrear os abusadores. Existe uma ampla falta de conhecimento sobre questões relacionadas à Internet, um problema para o qual os policiais não estão imunes. Alguns policiais se recusam a fazer qualquer coisa, porque, na opinião deles, o abuso é pessoal demais, confuso demais e difícil de resolver. As vítimas são informadas para desligar seus computadores porque "meninos serão meninos", manifestando uma clara naturalização de que a violência de gênero é esperada (COHEN, 2012, p.69).

3.1. As redes sociais como espaço de formação humana

Acreditamos que, a partir deste capítulo, seja importante questionar o que entendemos como formação e se ela se limita aos espaços escolares, pois muito se diz que a educação muda a sociedade. No entanto, acreditamos que discurso pode ser aprimorado, pois a transformação não ocorre pela ação da escola, mas de forma mediada. Entendemos, portanto, a formação como um processo de humanização dos sujeitos, tendo como fim a formação dos sujeitos éticos, autônomos e livres, em especial as mulheres, frente à violência que elas sofrem. Sujeitos que possam lutar e combater, sobretudo esse processo desumanizador que se apresenta ao longo do presente trabalho.

Fundamentamos a necessidade de uma educação formal no processo de desenvolvimento humano por considerarmos o homem como um ser histórico e social que, ao se apropriar do conhecimento, contribui para se constituir um sujeito capaz de transformar a realidade. Entretanto, concebemos que educar não é apenas "formar" sujeitos para a sociedade que nos é posta, mas que possam transformá-la. Isso porque é por meio da educação que ocorrem tomadas de consciência que desencadeiam processos de transformação social.

É necessária a superação da visão idealista para a qual a educação é o carro motor da mudança, uma vez que a tomada de consciência é parte desse processo. A formação do indivíduo requer um processo educativo pelo qual o homem se apropria da experiência sócio-histórica acumulada ao longo dos anos, em sua relação com outros indivíduos.

Junto a outras grandes referências apresentadas como Engels, Foucault, Beauvoir e Bourdieu, também o educador e filósofo Paulo Freire (1921-1997) acreditava que um pensamento pedagógico é assumidamente um pensamento político. Freire dizia ainda que ninguém ensina nada a ninguém, mas as pessoas também não aprendem sozinhas. "Os homens se educam entre si mediados pelo mundo". Na visão de Freire (2013, p.27) de que as pessoas tivessem a possibilidade de "ler o mundo", isso significaria conhecê-lo enquanto realidade e transformá-lo para que "rompam a cultura do silêncio" e transformem a realidade, que se tornem sujeitos de sua própria história.

Outros autores analisaram os fundamentos da Filosofia da Educação de Paulo Freire, também conhecida como *Pedagogia Crítica*. Por valorizar a formação em espaços alternativos e não institucionalizados, Cambi (1999, pp.621-622) considera Freire como um "teórico da desescolarização", movido por um ideal político, revolucionário e utópico, que tem como objetivo máximo não a profissionalização do indivíduo, mas a formação humana e social, sobretudo dos mais pobres. Para Cambi (1999, pp.621-622), na "pedagogia da desescolarização":

[...] é preciso desescolarizar a sociedade para afastar a aprendizagem e a formação das jovens gerações da ideologia do poder e reportar tais processos dentro de toda sociedade, dando vida a uma pedagogia e a uma aculturação alternativas àquelas operadas pela escola, capaz de fornecer a independência dos jovens e um melhor

treinamento para o “sentido da descoberta”. [...] [A formação deve ocorrer] por meio de uma aprendizagem difusa em diversos momentos e âmbitos da vida social, evitando institucionalizá-la e deixando-a acontecer de maneira informal. O seu verdadeiro escopo não é a profissionalização do indivíduo (que só é funcional para o poder e a “nação”), mas a formação humana e social de cada homem, que o prepare para viver de modo “convivial” com outros homens. Segundo Paulo Freire, uma pedagogia alternativa tem uma consciência política precisa: *A pedagogia do oprimido* (1968) coloca-se do lado dos pobres, dos últimos, ativando processos de aprendizagem que vão muito além da simples alfabetização, para realizar uma “conscientização”; esta se desenvolve como reconquista da linguagem, capacidade de tomar a palavra, análise dos significados e sua re colocação histórica e social, de modo a produzir a emancipação das consciências das classes mais deserdadas e elevá-las a uma participação na vida civil, até mesmo a uma reapropriação desta última. Na pedagogia da desescolarização está presente um forte apelo político e profético; o seu radicalismo é socialmente orientado, é destinado ao resgate dos grupos sociais mais marginais e se nutre, portanto, de um forte impulso utópico, além de um empenho revolucionário.

Pensar em educação exige entendê-la como inserida no processo do desenvolvimento do indivíduo pertencente ao gênero humano. De acordo com o psicólogo Alexei Nikolaevich Leontiev (1903-1979), o homem se insere num contexto que possibilita o surgimento de necessidades, entre elas, a de se apropriar das condições sociais por meio da linguagem, valores, comportamentos, o que se dá por meio da "atividade educativa". Ainda de acordo com Leontiev (1978, p.125), como outros animais, o homem possui características que determinam sua espécie, transmitidas por gerações em função da carga genética. Mas somente ele tem a possibilidade de assimilar a experiência pela apropriação da cultura. Aceitar esta afirmação requer o entendimento de que o homem incorpora o desenvolvimento sócio-histórico a que se sujeita. Desta forma, entendemos que as redes sociais inserem uma série de novos processos nas modalidades de comunicação e interação, que passam a ser rearranjadas e reconfiguradas, sem que, no entanto, deixe-se de destacar o papel da mídia como instituição que se constitui como espaço de mediação social e, portanto, de formação humana.

Podemos pensar, de acordo com J. B. Thompson (n.1951), que a mídia pode ser considerada ainda uma instituição dotada de poder simbólico, definido como a “capacidade de intervir no curso dos acontecimentos, de influenciar as ações dos outros e produzir eventos por meio da produção e da transmissão de formas simbólicas” (THOMPSON, 1998, p.24). Por sua vez, Demerval Saviani (n.1943) sinaliza que o homem não se faz homem naturalmente. Para o autor (SAVIANI, 2011, p.109), pensar e sentir; querer, agir, avaliar ou, ainda, produzir formas que neguem e combatam o preconceito, é preciso aprender, o que implica o trabalho educativo. O saber que diretamente interessa à educação é o que emerge como resultado do processo de aprendizagem. Para chegar a esse resultado, a educação toma como referência o saber objetivo

produzido historicamente. Portanto, a atividade educativa não é a responsável pela produção do indivíduo, mas a mediadora da apropriação da humanidade por ele.

A difusão e manutenção do preconceito, que redundam em violências as mais diversas, diz respeito à circulação e difusão de formas culturais, ou formas simbólicas, que estão inseridas em contextos sociais e históricos específicos e são construções significativas estruturadas, formas que “não subsistem num vácuo, elas são produzidas, transmitidas e recebidas em condições sócio-históricas específicas” (THOMPSON, 1998, p.366). Em razão disso, não podemos pensar a manifestação de preconceitos nas mídias sociais desvinculando-a das práticas sociais, à medida que as mídias sociais tornam-se mais um espaço do cotidiano, que é marcado por tensionamentos, pela realimentação e pela competição de discursos sociais.

A evolução e disseminação das ‘novas tecnologias’ da internet e da telefonia móvel mudaram a maneira como as pessoas vivenciam suas experiências sociais. A ampliação do círculo de pessoas alcançadas pelas chamadas redes sociais e a instantaneidade com que mensagens de voz e de texto, vídeos e fotos são trocados e replicados nesse ambiente virtual estão no cotidiano de uma parcela considerável da população brasileira. Apesar de úteis e de facilitar ambientes de troca de informação e debate, as redes sociais e outras áreas da comunicação digital têm sido também um espaço de violências contra as mulheres.

A violência de gênero na internet não está descolada do ‘mundo real’. Também estão calcadas no desrespeito em relação às decisões das mulheres e em expectativas sobre o que seria um “comportamento feminino adequado”, os espaços virtuais reproduzem discriminações construídas socialmente e podem ser componentes para reforçar violências contra as mulheres como a violência sexual, quando, por exemplo, um estupro é gravado e a ameaça de divulgação do conteúdo vira chantagem para que não haja denúncia. É necessário haver ressignificação destes conceitos à luz dos desafios contemporâneos das relações sociais mediadas pelas tecnologias digitais de informação e comunicação, especialmente através da apropriação das redes sociais por novos movimentos sociais. A possibilidade de que exista uma esfera pública que se configure como um espaço híbrido, ou seja, *online* e também *offline* e que ele seja um espaço de aparência para os sujeitos, são circunstâncias que contribuem para a formação crítica.

Amparados por essas reflexões, consideramos, portanto, que a formação humana promove a análise da realidade por meio de um pensamento crítico e conceitual. Os conceitos científicos são importantes para o desenvolvimento cognitivo do indivíduo, pois promovem níveis mais elevados de tomada de consciência quando comparados aos espontâneos, o que fortalece a importância da aprendizagem no desenvolvimento das pessoas. Nessa perspectiva,

a formação não somente desenvolve a capacidade de apropriação do conhecimento acumulado, mas a formação integral do ser humano enquanto sujeito histórico.

3.2. As bruxas do século XXI e a nova inquisição das redes sociais

Retomando a discussão sobre a violência contra a mulher, consideramos que agora, mais de dois séculos após o término da inquisição, da caça às bruxas, é que podemos ter uma noção das suas dimensões e nos questionarmos sobre o que nos apresenta como avaliação da sociedade no século XXI. Há um fenômeno acontecendo na geração formada por mulheres do momento atual, pois nela se rompem dois tabus que causaram a morte das feiticeiras – a inserção no mundo público e a procura do prazer sem repressão. A mulher jovem hoje liberta-se porque o controle da sexualidade e a reclusão ao domínio privado formam também os dois pilares da opressão feminina. As bruxas são legião no século XXI. E são bruxas que não podem ser queimadas vivas.

O que mudou e o que permanece? Partindo desses questionamentos e com base no que foi apresentado da obra *O Martelo das Feiticeiras*, nos deparamos com novos fatos. Como ponto de partida, o caso de Fabiane Maria de Jesus (ROSSI, 2014), que em 3 de maio de 2014, foi linchada e assassinada por moradores do município paulista de Guarujá. Segundo as informações veiculadas em diversos portais de notícias, uma página no *Facebook* havia postado um retrato-falado de uma mulher acusada de realizar magia negra e sequestrar crianças. O evento gerou represálias nas redes sociais, seguidos de posicionamentos de centenas de usuários que se manifestaram contra a imagem de Fabiane no sentido de demonizá-la enquanto um ser abominável, em que se fazia referência ao fato de se tratar de uma mulher.

Dentre as diversas páginas e perfis do Facebook que compartilharam o retrato-falado de Fabiane acompanhados dos boatos sobre sequestro e bruxaria, podemos ressaltar a página *Guarujá Alerta*, considerada principal veiculadora da falsa notícia. O retrato-falado foi compartilhado milhares de vezes, acompanhados de comentários pejorativos sobre a vítima:

“REPASSANDO. Boa tarde galera, venho avisar as mães do meu face que tem uma sequestradora de crianças pela redondeza. Foi confirmado que ela não faz o sequestro sozinha e em alguns caso ela chega até tomar a criança dos braços da mãe a força. Estão dizendo que ela já pegou mais ou menos umas 37 crianças para fazer magia negra. Peço que tomem cuidado ao levar seu filho(a) na escola, evitar deixar ele brincar na rua sozinho... Se vc andar pela estrada da posse em alguns pontos terá o retrato-falado dessa mulher. Pra quem ainda não viu, aqui está o retrato-falado. Compartilhe (AGÊNCIA BRASIL, 2014).

Existem muitas narrativas nas quais é possível perceber uma clara relação entre a demonização do feminino da época da inquisição e os dias atuais, nos quais nomeiam-se as “novas” bruxas aquelas que se identificam e consideram-se feministas; aquelas que não desejam ser mães; ou que adiam a maternidade em detrimento de suas carreiras ou estudos. A caça às

bruxas de séculos atrás nos traz hoje ao termo feminicídio. O termo surgiu na década de 1970 com o fim de reconhecer e dar visibilidade à discriminação, opressão, desigualdade e violência sistemática contra as mulheres, que, em sua forma mais aguda, culmina na morte. Essa forma de assassinato não constitui um evento isolado e nem repentino, faz parte de um processo contínuo de violências, cujas raízes misóginas caracterizam o uso de violência extrema. Diante de tantos casos registrados descritos dessa forma, nos boletins de ocorrência, ainda se registra que casos como esse denominam-se *crime passionnal*. Ainda que o crime de *feminicídio* - homicídio qualificado envolvendo violência doméstica e familiar e/ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher - tenha entrado para o Código Penal, em 2015, assassinatos como esses continuam sendo associados ao crime passionnal.

Segundo a advogada Luiza Nagib Eluf (n.1955) autora do livro *A paixão no banco dos réus* (2017), associar casos de violência contra a mulher à paixão, amor e ciúme foi “um recurso encontrado por advogados de defesa lá nos anos 1940 para que assassinos de mulheres fossem perdoados”. A especialista ainda afirma que essa conduta apenas normatiza e naturaliza os casos de violência: “Ninguém mata por amor. O réu nunca é um apaixonado que se descontrolou. Ele é um homicida” (ELUF, 2017, p.57).

E mesmo em páginas em que reportagens como essa são publicadas, é possível encontrarmos registros que desqualificam toda tentativa de explicação do que esse tipo de violência acarreta, como mostrado no comentário abaixo publicado no dia 11 de dezembro de 2017 em resposta à matéria intitulada *Crime passionnal foi criado para perdoar assassinos. É feminicídio*, escrita por Daniela Carasco (2017):

Eu vou continuar usando a expressão "crime passionnal" pelo simples fato de que "feminicídio" é um termo sexista, que atribui valor maior à vida da mulher, comparativamente à do homem. Ou criam a tipologia do masculinocídio para crimes aviltantes como o assassinato do japonês da Yoki, ou nada feito. Mulher não mais que homem. Mas não mesmo. Vidas de homens importam.

E desse mesmo modo, observamos narrativas que diminuem o horror das histórias que matam e violentam mulheres diariamente nas redes sociais. Em 25 de janeiro de 2017, um motorista do aplicativo *Uber* foi preso após estuprar passageira que adormeceu em viagem (COSTA, 2017). Sobre essa notícia seguiram-se os comentários denunciados no perfil de Luiz Guilherme Prado em 28 de maio de 2017⁵:

⁵ Disponível em:

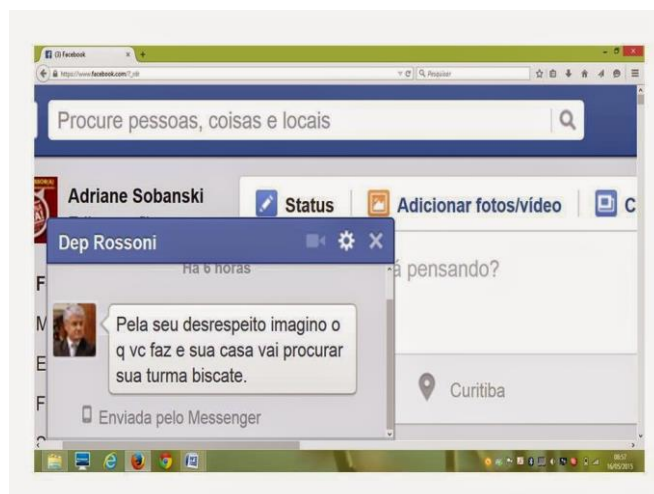
<https://www.facebook.com/photo.php?fbid=1447329228643750&set=pcb.1447329368643736&type=3&theater>. Acesso em: 13/10/2018.

- Markim Godinho**
Vai de ônibus ué..
Ontem às 14:29 · Curtir · Responder · 🍕👍 6
- Wagner Costa**
A mulher também n se da o respeito, claro n são todas. Mas um frio insuportável e a mulher quase pelada andando na rua os shorts daqui um dia n vai mais ter pedaço. Acho q pode usar a roupa q quiser desde q se de respeito.
Ontem às 15:42 · Curtir · Responder
- Marcus Vinicius**
jamais irei defender esse tipo de pessoa, mas pelo amor de Deus quem e que dorme dentro de Uber...
Ontem às 18:15 · Curtir · Responder
- Aléssio Leal**
Só cai na armadilha de lobo quem é lobo.
Ou gosta da situação
Ontem às 21:39 · Curtir · Responder

No Dia da Mulher de 2017, a professora e ativista baiana Dane Marques Andrade colocou em seu perfil no *Facebook* uma foto sua segurando um cartaz onde dizia que quem chamava a ex-presidente Dilma Rousseff (n.1947) de “vagabunda” não era digno de comemorar a data (CYNARA, 2017). No dia seguinte, o ator Alexandre Frota postou a foto da moça em sua conta no *Facebook* e também no *Twitter*, zombando de sua aparência e xingando Dilma, conforme apontou Cynara (2017):



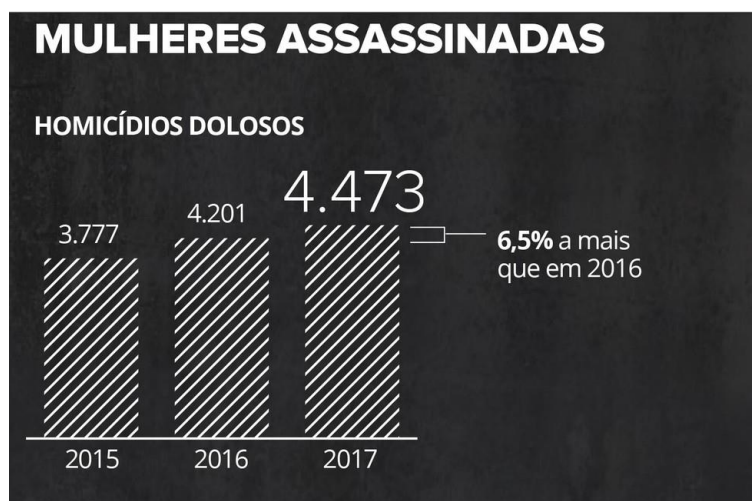
traumática, a professora respondeu no *Facebook* a um post do deputado Valdir Rossoni (n.1952) dizendo que ele deveria ter vergonha da situação da educação pública no Paraná. Conforme ilustrou Junior (2015), o parlamentar do PSDB escreveu em sua mensagem:



Em decorrência da ação misógina do político, a senadora Gleisi Hoffmann (2015) anunciou projeto para punir injúria por gênero, pois de acordo com ela:

Não é possível mais alguns homens ficarem chamando as mulheres de vacas, de vadias, de biscate, e achar que isso é normal. E não tem nenhuma consequência penal em relação a isso. Então nós vamos apresentar e espero que essa Casa possa encaminhar com grande celeridade esse projeto para que a gente tenha um mecanismo para poder agir, para ter uma ação penal e para quem faz isso responder penalmente.

Da mesma forma como os dados que apontam a taxa de feminicídio como crime subnotificado no Brasil, os exemplos de violência de gênero nas redes sociais aqui apresentados não são casos esparsos. É possível relacionar os dados de forma que se compreenda que se trata de uma parte ínfima daquilo se vê, considerando dados muito superiores aos que são divulgados. Segundo pesquisa divulgada pelo Portal G1, foram 4.473 homicídios dolosos em 2017, um aumento de 6,5% em relação a 2016 (VELASCO, 2018) Isso significa que uma mulher é assassinada a cada duas horas no Brasil. A falta de padronização e de registros atrapalham o monitoramento de feminicídios no país, conforme apontam os infográficos abaixo, produzidos por Velasco (2018):



FEMINICÍDIOS



* 3 estados não contabilizam os dados de feminicídios no país (CE, RO e TO)

TAXAS DE ASSASSINATO

Maior
Rio Grande do Norte
8,4 a cada 100 mil mulheres

Menor
São Paulo
2,2 a cada 100 mil mulheres



TAXAS DE FEMINICÍDIO

Menor
Roraima
0

Maior
Mato Grosso
4,6 a cada 100 mil mulheres



Os dados de Velasco (2018) expõem não apenas uma preocupante escalada na violência contra as mulheres. Eles mostram também uma clara subnotificação nos casos de feminicídio – o que os próprios estados brasileiros admitem. Três anos após a sanção da Lei do Feminicídio, três estados ainda não contabilizam os números. E outros possuem apenas dados parciais. Para citar apenas alguns exemplos, em 2015, 11 estados não registraram dados de feminicídios; em 2017, três ainda não tinham casos contabilizados. Rio Grande do Norte é o que tem o maior índice de homicídios contra mulheres: 8,4 a cada 100 mil mulheres.

Faz-se necessário que os operadores do sistema de justiça criminal olhem para a morte de mulheres e saibam quando registrá-los como feminicídios, em um processo que não é apenas técnico, mas também cultural, já que a morte de mulheres é, de certa forma, naturalizada e as violências contra a mulher no cotidiano são aceitas e reproduzidas, da mesma forma como vemos de maneira muito comum nas redes sociais.

O que permanece, no entanto, é o questionamento de que seja possível uma lei modificar a cultura de dominação masculina no Brasil e a mentalidade misógina que se faz presente. Conforme postulou Bourdieu (1999, p.49), para acabar com a estrutura de dominação simbólica é fundamental primeiramente romper com a cumplicidade muitas vezes observada entre dominado e dominador. O caso da professora citada é um exemplo de conduta que procura desnaturalizar o sexismo ao denunciar com empenho o fato utilizando as mídias. Ainda assim, é essencial “uma transformação radical das condições sociais de produção das tendências que levam os dominados a adotar sobre si mesmos, o próprio ponto de vista dos dominantes” para desnaturalizar a dominação masculina.

Para além da exemplificação de todos esses casos, é necessário questionarmos de que forma os discursos androcêntricos constituídos social e culturalmente no decorrer da história continuam presentes nas redes sociais, repetindo e reiterando um discurso antigo e revelador da condição feminina. A partir da observação desses acontecimentos, percebemos que a internet não inventou e tampouco deixou em condições piores o humano: ela apenas deu conta de revelá-lo de forma pública possibilitando-nos questionar o comportamento social a partir dos comentários vistos nos portais de notícias e nas redes sociais. No período anterior ao advento das redes sociais as opiniões circulavam em velocidade menor e em círculos mais restritos; agora, suas opiniões gritam publicamente na internet, exibindo seus preconceitos e sua violência através das palavras - palavras essas que são poderosas, que encarnam, que revelam e que autorizam e legitimam o uso da violência.

Esse tipo de informação, exposta nas redes sociais, sem um aprofundamento sociológico, questionador e mobilizador da sociedade civil para a solução da problemática,

acaba contribuindo para a banalização de crimes dessa natureza, como se a violência sofrida pelas mulheres pudesse ser considerada como um fato natural e costumeiro. Novelas, filmes, músicas, fotos, matérias, *outdoors*, panfletos, vídeos colaboram para que a mulher seja taxada como inferior ao homem, promíscua, desprovida de intelectualidade, feita para ser dominada, “dona do lar”, submissa, incapaz ou mesmo bruxa. Diversos autores apontam que o ato de demonizar o feminino não é um fenômeno recente na história, e tampouco reduz-se aos espaços das redes sociais; contudo, essas mídias contribuem para reproduzir e naturalizar um histórico de violência que perpassa a história das mulheres no ocidente.

Amparados pela perspectiva histórica, esses casos de violência nos permitem perceber de que maneira as mulheres foram apartadas de sua condição de sujeitos históricos. Ainda que nos séculos XIX e XX tenhamos acompanhado a ascensão dos movimentos feministas e suas reivindicações por direitos como o voto, participação política, igualdade salarial, direito ao corpo, espaço no campo acadêmico e outras questões vemos ainda a reprodução dessa violência em diversas esferas do cotidiano. Em outras palavras: *as fogueiras ainda estão acesas*. Mulheres ainda se tornam vítimas pela menor ação fora do rígido código de condutas vigente. Essa perspectiva crítica, constituída como um verdadeiro convite a repensar o papel social da mulher na história, problematizando a relação antagônica e hierárquica entre os sexos que a visão naturalista e essencialista impõe, é urgente, pois, ao final, não se pode negar que o tempo passa muito depressa e nem sempre nos damos conta de como estamos perto, à distância de escassos séculos, da barbárie dos costumes.

O primeiro desafio para lidar com a violência *online* baseada em questões de gênero é o reconhecimento de determinadas ações como manifestações de violência. E que, portanto, têm efeitos graves e requerem ações por parte de todos os atores envolvidos em pensar e manter a Internet como um espaço aberto, livre, descentralizado e inovador, sejam eles, Estado, setor privado, comunidade técnica e sociedade civil. A banalização de manifestações de violência online sob a crença de que elas começam e terminam no meio digital, e que, portanto, são passageiras, é a primeira maneira de diminuir a gravidade desse problema. Essa separação é equivocada, pois temos testemunhado reações que vão desde a auto-censura nas redes ao suicídio. Portanto, já não se pode separar facilmente as reações que se dão nos meios digitais e na vida *offline*: ambos são um contínuo, assim como as manifestações de violência que ocorrem nesses meios.

A segunda forma de minimizar esses atos, que é comum também às outras formas tradicionais de violência de gênero, é a culpabilização da vítima, que passa a não se sentir legitimada para reclamar. Por fim, um terceiro discurso tende a minimizar a gravidade da

violência psicológica, como se ela fosse detalhe desimportante como exposto nos casos documentados, que são apenas alguns exemplos que ilustram claramente como os ataques *online* afetam outros aspectos da vida *offline* e como os aspectos presentes no discurso sobre violência on-line que destacamos acima acabam dificultando o reconhecimento de tais ações como manifestação de diferentes formas de violência graves.

Esse contexto, somado às questões de acesso à justiça, à falta de sensibilização de agentes desde o momento da denúncia até as deliberações do judiciário, e à falta de adequação das políticas das plataformas, tanto para aceitar as formas adotadas pelo discurso feminista, quanto para atender contextos legais que têm punições mais severas a manifestações de racismo, misoginia, lesbo ou transfobia e outras formas de preconceito, somadas à coleta massiva de dados pessoais para o funcionamento desses serviços, levam a uma série de dificuldades de solucionar diferentes situações de violência que tiveram início nos meios digitais e indicam o caráter multifacetado para encontrar maneiras de mitigação.

A despeito da relevância e da urgência das discussões sobre as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher na internet, dada a dinâmica própria de onde e como se desenvolvem essas violências, o papel das plataformas de redes sociais e outras empresas de internet é fundamental. É importante que se desenvolvam recomendações e boas práticas para além da responsabilização jurídica (e das políticas voltadas aos agressores mais diretamente). Em conformidade com o que estabelece o Marco Civil, a responsabilidade dos intermediários por conteúdos de terceiros deve ser limitada, com o objetivo de que não fique nas mãos de agentes privados a decisão de questões potencialmente complexas, envolvendo liberdade de expressão. Não obstante, existem também outras responsabilidades que não dizem respeito a condutas de terceiros, como a da garantia de segurança e privacidade daquelas que utilizam os serviços, bem como a liberdade de expressão e preservação contra discriminação com base de etnia, raça ou classe.

3.3. Dialética da dominação: as redes sociais entre a opressão e a emancipação feminina

Conforme expusemos anteriormente, a caça às bruxas, diferente do que se pode imaginar, não teve fim em meados do século XVIII, como datam historiadores. As bruxas não mais são queimadas em espetáculos públicos: as fogueiras de hoje são outras. Se no fim da Idade Média e início da Idade Moderna as Igrejas Católica e Protestante, com amparo jurídico do Estado, estabeleceram uma cruzada pela manutenção da ordem patriarcal, hoje não é diferente. Personagens e métodos diferem daqueles do passado, mas as mulheres que ousam questionar o regramento vigente não deixam de ser perseguidas. Esse paralelismo pode ser observado diante de poucas buscas na internet, em pesquisas em matérias e textos publicados sobre o assunto.

Mulheres ainda se tornam vítimas pela menor ação fora do rígido código de condutas vigente. Desde linchamentos públicos por roupas curtas — sejam eles como o caso de Geyse Arruda (n.1989), ou *online*, como aconteceu com a saltadora Ingrid Oliveira (n.1996) — aos chamados estupro corretivos. Dos crimes passionais à jornada dupla de trabalho e cuidados em casa. Das mulheres caladas em palestras àquelas que não chegam aos cargos mais altos das empresas. Qualquer uma que subverta, deliberadamente ou não, o que se espera de uma mulher, está sujeita. O caminho da fogueira se transformou no destino de milhares de mulheres na Europa, no fim, pelos mesmos motivos por quais as mulheres dos nossos tempos encontram fogueiras simbólicas diferentes no decorrer de suas vidas: a misoginia. Elas eram e continuam sendo as hereges da ordem patriarcal.

Isso indica que, contrariamente às evocações do desaparecimento do movimento feminista, é possível identificar sua presença constante na sociedade brasileira, marcada por uma gama muito variada de identidades políticas, diferentes graus de institucionalização e diversos modos de expressão. Apresentamos até aqui diversas maneiras e registros em que a dominação masculina nas redes sociais representam uma forma de dominação, entretanto, observamos também, neste mesmo ambiente, surgir movimentos que promovem a emancipação feminina.

Em 3 de abril de 2011, aproximadamente três mil mulheres e homens marcharam pelas ruas de Toronto, no Canadá, no que chamaram de *SlutWalk*, conhecida como Marcha das Vadias, no Brasil. Irritados com os comentários de um policial de Toronto - que havia dito que as mulheres não deveriam "se vestir como vagabundas" se quisessem evitar ser agredidas - os manifestantes marcharam para protestar contra aqueles que culpam as vítimas de estupro por seus próprios ataques. Até aquele momento, mais de cinquenta caminhadas via satélite ocorreram nas principais cidades do mundo, incluindo Boston, Londres, Nova Deli e Sydney.

Em resposta à afirmação desse policial, vários protestos aconteceram pelo país e a grande repercussão que teve contribuiu para a internacionalização do movimento. De acordo com as autoras Tomazetti e Brignol (2013, p.2):

A partir deste protesto, realizado em três de setembro de 2011, o movimento internacionalizou-se e as manifestações espalharam-se por várias partes do globo, defendendo como principal bandeira a liberdade da mulher, mas reconhecendo questões peculiares de cada país/estado/cidade em que são realizadas as marchas.

O discurso desse policial caracteriza o que conhecemos como “cultura do estupro”, em que é atribuída à mulher uma parcela de culpa pela violência sofrida. Aponta, também, que a luta feminista continua pertinente e o enfrentamento ao machismo continua imprescindível. No Brasil, a *Marcha das Vadias* ocorre anualmente em vários estados e cidades para denunciar as várias problemáticas que as mulheres sofrem dando ênfase ao corpo e ao direito de ter autonomia sobre ele.

A mídia é importante para os movimentos sociais por ser um espaço para a divulgação de informações e de ideias, buscando o convencimento da sociedade sobre a importância e a legitimidade de suas ações. Isso porque a mídia “caracteriza-se como campo autônomo e influente nas formas de visibilidade pública dos outros campos sociais” (PRUDÊNCIO, 2003 p.105), realizando o que Sodré (1996 *apud* PRUDÊNCIO, 2003, p.4) aborda como uma “identificação absoluta entre ver e crer”, tornando a mídia uma tecnologia produtora do real. Para buscar a legitimação frente à sociedade os movimentos sociais precisam conquistar espaço de inserção na mídia,

[...] as modalidades de ação e intervenção de atores e movimentos sociais na sociedade passam, portanto, a construir-se cada vez mais tensionadas pela exigência de um tipo de visibilidade pública atribuída pela lógica meios de comunicação ao mesmo tempo em que também esses atores e movimentos se apropriam e reelaboram tais lógicas, transformando a esfera das mídias em um espaço simbólico de conflitos, disputas e negociações e que se encontra, portanto, submetido permanentemente às tensões contraditórias dos interesses que circulam na sociedade (COGO, 2004, p.4).

Considerando esse contexto de lutas e reivindicações e em especial focando no movimento *Marcha das Vadias*, almejamos esclarecer que, mesmo com o muito que ainda é necessário se fazer no que tange à luta pelos direitos da questão de gênero, é inegável que se diga o quanto a luta avançou na direção daquilo que se pretende para a sociedade, conforme indica Corgado (2018, p.41):

O verão de 2017 terminou com novas perspectivas para o feminismo. O Brasil e o mundo tiveram um Oito de Março celebrado por multidões, que ocuparam as ruas e promoveram uma grande greve internacional. O movimento foi impulsionado pela Marcha das Mulheres em Washington, que atraiu entre 3,2 e 5,2 milhões de pessoas em 653 cidades do território norte americano em 21 de janeiro de 2018, dia seguinte à posse de Donald Trump, e se tornou o maior protesto de um único dia da história dos Estados Unidos.

A Greve Internacional de Mulheres foi convocada em mais e cinquenta países no dia 8 de março de 2017. No Brasil, mobilizações ocorreram em mais de sessenta cidades, entre elas, 22 capitais. Na página do *Facebook* das articulações do *8M Brasil*⁶, as organizadoras discutiam a dificuldade de aderência diante da realidade socioeconômica do país e enfatizavam as diferentes possibilidades de participação.

Apesar das dificuldades, as mulheres lotaram avenidas com a cor lilás, símbolo do movimento feminista. Em entrevista à revista *Carta Capital* (2017), Analba Teixeira, ativista da Parada Brasileira de Mulheres e do Instituto Feminista para Democracia, “quem está parando o mundo é o feminismo, não vemos outros movimentos com a mesma força. Estamos articuladas com mulheres do mundo todo, e esse fortalecimento do movimento feminista mundial é muito importante”.

Sem as redes sociais, não há dúvidas de que o feminismo não teria alcançado a amplitude obtida. Em contrapartida, ataques virtuais são sempre sentidos. Pregadores de ódio, misóginos e conservadores reagem com radicalidade ao que chamaram de “perigo das ideologias de gênero”. Muitos deles utilizam de perfis falsos e patrulham diariamente as redes sociais em busca de ideias contrárias às que procuram disseminar, espalhando discursos de ódio.

O recurso que mais se utiliza pelos novos ativismos insurgentes é claramente aquele que privilegia a autonomia e a ação direta entre pares. Esse, sim, é o grande poder das Redes. Em seu livro *Redes de indignação e esperança: Movimento Sociais na era da internet* (2012), Manuel Castells (n.1942) afirma, de forma categórica, que a construção autônoma das redes sociais controladas e guiadas por seus usuários é a grande transformação social do século XXI (CASTELLS, 2017, p.145). Ainda segundo o autor, a conexão entre a internet e os movimentos sociais em rede é profunda, na medida em que seus autores comungam uma cultura específica, a cultura da autonomia, matriz cultural básica das sociedades contemporâneas. No entanto, já não estamos mais tão otimistas assim como na época em que Castells celebrou as manifestações. As mídias sociais estão em observação. O sonho de uma web descentralizada e democratizante pode não ter se esgotado, porém exige atenção redobrada. Mas vale registrar: se algum movimento se beneficiou da lógica descentralizada das redes, sem dúvida esse movimento foi a resistência feminista:

A multiplicação de vozes ativas proporcionada pelas Redes permitiu um ganho significativo de visibilidade de correntes do feminismo até então pouco amplificadas. As

⁶ Publicado na página *8M Brasil*, no *Facebook*, no dia 23 fev. 2017. <https://www.facebook.com/GrevedeMulheres>. Acesso em 10/01/2019.

questões mais recorrentes nas Redes não diferem muito das pautas anteriores: violência, assédio, sexualidade, aborto, trabalho, sexismo, padrões compulsórios de beleza e de comportamento. A diferença hoje não está apenas na pauta do feminismo jovem, mas no encaminhamento dessas questões através da capacidade multiplicadora e articuladora da internet (COSTA, 2018, p.60).

A partir das informações levantadas ao longo do presente capítulo, podemos observar que as redes sociais não apenas se tornaram mais um canal de comunicação de massa, como também contribuíram para potencializar as estratégias e a mobilização do movimento feminista na luta contra a violência e a opressão, tendo como base a força agregadora do privado, das narrativas pessoais e a exposição da violência como forma direta de embate e resistência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



Para esboçarmos as considerações finais, pensemos em uma realidade hipotética⁷, em que um homem, retornando de uma viagem ao início do século XIX, contaria de forma impressionada a um amigo, que, nesse período, na Europa, as mulheres faziam parte da produção do conhecimento científico e até frequentavam escolas. Imaginemos que, em resposta, esse seu amigo perguntaria se acaso no período visitado a desigualdade *estrutural* de gênero ainda existisse e se as questões sexistas estivessem

mantidas, tornando tudo mais dificultoso para as mulheres. Receberia como resposta uma afirmativa e os dois respirariam de forma aliviada.

Imaginemos, ainda, que os dois homens em questão estivessem falando em especial da matemática francesa Sophie Germain (1776-1831), uma ilustração típica do preconceito existente com relação ao trabalho feminino nos meios científicos de sua época. Em 1794, foi fundada a Escola Politécnica de Paris, uma academia de excelência para a formação de matemáticos e cientistas de toda a nação, reservada exclusivamente para homens. Impedida de se apresentar ao conselho acadêmico, assumiu a identidade de um antigo aluno da faculdade, Monsieur Antoine-August Le Blanc. A administração acadêmica não sabia que o verdadeiro Senhor Le Blanc tinha deixado Paris e continuou imprimindo e enviando suas lições, que ela recebia, apresentando, semanalmente, suas respostas aos problemas sob seu pseudônimo. Dois meses depois, o supervisor do curso, surpreso pela transformação notável de um aluno medíocre, que agora apresentava soluções engenhosas aos mais variados problemas, requisitou

⁷ Os quadrinhos com os quais dialogamos em nossa conclusão, foram retirados do site *War and Peas*, de autoria de Elizabeth Pichand e Jonathan Kunz. Disponível em: <https://linsedition.files.wordpress.com/2019/02/war-and-peas-women-in-science.jpg>. Acesso em 28 maio.2019.

um encontro com o aluno aparentemente reabilitado. Germain foi forçada a revelar sua identidade.

Faleceu em 1831 e, embora tenha sido ela, provavelmente, uma das maiores intelectuais que a França produziu, na notícia oficial de sua morte foi designada como uma solteira sem profissão – ao invés de matemática, além de ter sido omitido o seu nome da relação dos setenta e dois sábios cujas pesquisas contribuíram definitivamente para a construção da Torre Eiffel. Seus estudos para estabelecer a teoria da elasticidade foram fundamentais para a construção daquela torre.

Sophie Germain sofreu a violência do esquecimento, do apagamento, do silenciamento por ser mulher. Traduzimos de maneira bastante simples e objetiva: mulheres sofrem violência por serem mulheres. Se os mesmos personagens citados, viajantes do tempo, visitassem os dias atuais com um específico interesse nas ferramentas de comunicação, seriam apresentados às redes sociais, que são, como ponto máximo de nossa análise, uma profunda questão dialética – se por um lado, através delas assistimos um inegável avanço para as lutas feministas, é também através delas que inegavelmente testemunhamos um espaço de continuidade de toda desigualdade de gênero.

Reconhecemos, dessa forma, que a violência de gênero não é um infortúnio pessoal, mas tem origem na constituição desigual dos lugares de homens e mulheres nas sociedades – a desigualdade de gênero –, que tem implicações não apenas nos papéis sociais do masculino e feminino e nos comportamentos sexuais, mas também em uma relação de poder. Em outras palavras, significa dizer que a desigualdade é *estrutural*. Ou seja, social e histórica. Culturalmente, a sociedade designa às mulheres um lugar de submissão e menor poder em relação aos homens. Qualquer outro fator – o desemprego, o alcoolismo, o ciúme, o comportamento da mulher, seu jeito de vestir ou exercer sua sexualidade – não são causas, mas justificativas socialmente aceitas para que as mulheres continuem a sofrer violência.

O que se pretendeu da reflexão apresentada, ao longo deste trabalho, foi uma necessidade de se revisitar antigos mitos, registros históricos de transição matriarcal, as relações de gênero junto à formação humana e seu lugar nas redes sociais, bem como apresentar a dialética da dominação – se as redes sociais apresentam espaço de opressão, é também através delas que será possível vislumbrar a emancipação feminina?

Nos recentes anos, por reconhecermos que a violência de gênero é *estrutural*, reconhecemos também as mudanças na forma como devemos responder a essa violência, atacando não as justificativas, mas as causas. O país tornou-se referência internacional com a Lei 11.340/2006 – a Lei Maria da Penha, cujo diferencial é a forma de abordar o problema,

propondo a criminalização e a aplicação de penas para os agressores, mas também medidas que são dirigidas às mulheres para a proteção de sua integridade física e de seus direitos, além das medidas de prevenção destinadas a modificar as relações entre homens e mulheres na sociedade, campo no qual a educação, o despertar para importância da formação humana, desempenha papel fundamental.

Percebemos que a sociedade se contenta em olhar para justificativas que surgem a partir da violência e não para as causas. E se desejamos mesmo mudar essa realidade, é preciso encarar que a desigualdade de gênero é estrutural das nossas instituições também, e se apresenta como um obstáculo a ser transposto se quisermos tornar o direito formal em direito de fato, universal e acessível a todas as mulheres.

De modo geral, mudamos leis, mas não a forma como as instituições funcionam. O sistema segue atuando de forma seletiva e distribuindo de forma desigual o acesso à Justiça. Existem poucos serviços especializados para atender as mulheres em situação de violência. Faltam protocolos que orientem o atendimento. Falta capacitação para os profissionais cuja atuação é muitas vezes balizada por convicções pessoais e julgamentos de valor que nada tem a ver com os direitos humanos. Cresce um entendimento que dissocia a importância de ensinar gênero e sexualidade nas escolas das políticas de prevenção da violência.

As mudanças continuam a ocorrer como um movimento que ganhou força própria e não tem retorno. Muito tem sido feito para que as leis e políticas possam ser implementadas e mais mulheres encontrem condições para acessar direitos e justiça. Falta avançar em um maior engajamento e comprometimento das instituições, governos e da sociedade para que essas sejam um compromisso de todos e todas, e que o lema, tão visto e presente nas redes sociais - “Nenhuma a menos” finalmente se torne realidade na qual os viajantes do tempo não respirassem mais aliviados, por perceberem que, de fato, a desigualdade *estrutural* de gênero está sendo enfim, destruída.

REFERÊNCIAS

A BÍBLIA. **Os deveres das mulheres cristãs**. Tradução de João Ferreira Almeida. Santo André- São Paulo: Geográfica Editora, 2011. 355 p. Novo Testamento.

A BÍBLIA. **As leis acerca da imoralidade e da idolatria**. Tradução de João Ferreira Almeida. Santo André- São Paulo: Geográfica Editora, 2011. 1110 p. Antigo Testamento.

A BÍBLIA. **A tentação de Eva e a queda do homem**. Tradução de João Ferreira Almeida. Santo André- São Paulo: Geográfica Editora, 2011. 1110 p. Antigo Testamento.

AGÊNCIA BRASIL. **Quarto suspeito de envolvimento em morte no Guarujá se entrega à polícia**. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2014/05/09/quarto-suspeito-de-participar-da-morte-de-fabiane-se-entrega-a-policia.htm#fotoNav=19>. Acesso em 7 jan. 2019.

ALVES, B. M. & PITANGUY, J. **O que é feminismo**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1991.

ARISTÓTELES. **História dos Animais**. Tradução de Maria de Fatima Sousa e Silva. São Paulo: Martins Fontes. 2014.

BEAUVOIR, S. **O Segundo sexo: fatos e mitos**. Tradução: Sérgio Milliet. 3 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

BOGADO, M. **Rua**. In: Explosão Feminista. In: HOLLANDA, H. B. Explosão Feminista; Arte. Cultura, política e universidade. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

BOURDIEU, P. **A Dominação Masculina**. Tradução de Maria Helena Küher. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1999.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

BRASIL. **Lei nº 11.340**. 7 de agosto de 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em: 02 dez. 2018.

BRITZMAN, D. P. **O que é esta coisa chamada amor:** identidade homossexual, educação e currículo. Educação & Realidade. Rio Grande do Sul, Cidade, vol. 21, n. 1, pp. 71-96. 1996.

BYINTON. C A. B. O martelo das feiticeiras à luz de uma teoria simbólica da história. In: KRAMER. H; SPRENGER. J. **O martelo das feiticeiras.** Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2015.

CÂMARA LEGISLATIVA. **Voto Feminino.** Acesso em: 4 dez. 2018.

CAMBI, F. **História da pedagogia;** tradução de Álvaro Lorencini. São Paulo: Fundação Editora da Unesp (FEU), 1999.

CARRASCO, D. **Crime passional foi criado para perdoar assassinos.** É feminicídio Disponível em: <https://universa.uol.com.br/noticias/redacao/2017/12/11/por-que-e-preciso-parar-de-tratar-feminicidio-como-crime-passional.htm>. Acesso em 7 jan. 2019.

CARTA CAPITAL. No 8 de março, mulheres preparam greve global. In: **Carta Capital.** Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/no-8-de-marco-mulheres-preparam-greve-global/>. Acesso em 7 jan. 2019.

CASTELLS, M. **Redes de indignação e esperança:** Movimentos sociais na era da internet. São Paulo: Zahar, 2017.

CAVALANI, M. Mulheres ganham menos que os homens em todos os cargos e áreas, diz pesquisa. 7 de mar. 2018. **Portal G1.** Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/mulheres-ganham-menos-que-os-homens-em-todos-os-cargos-e-areas-diz-pesquisa.ghtml>. Acesso em 7 jan. 2019.

CETIC. Acesso à Internet por banda larga volta a crescer nos domicílios brasileiros. **Portal CETIC.br.** 2018. Disponível em: <https://www.cetic.br/noticia/acesso-a-internet-por-banda-larga-volta-a-crescer-nos-domicilios-brasileiros/>. Acesso em 07/01/2019.

CITRON, D. K. **Hate crimes in cyberspace**. Havard University. Cambridge, Massachusetts, and London, England, 2014.

CHWARTZ, S. **Os sentidos da esterilidade no passado ancestral de Israel**. Tese de Doutorado, Área de língua hebraica, Literatura e cultura judaicas. FELCH, Universidade de São Paulo, 2002.

CODING RIGHTS; INTERNETLAB. **Violências contra mulher na internet: diagnóstico, soluções e desafios**. Contribuição conjunta do Brasil para a relatora especial da ONU sobre violência contra a mulher. São Paulo, 2017.

COFFEY, M. **Images of women in the Ancient world: Issues of interpretation and identity**. Spring, 1998.

COGO, D. **Mídias, identidades culturais e cidadania: sobre cenários e políticas de visibilidade midiática dos movimentos sociais**. Anais do IV Encontro dos Núcleos de Pesquisa da Intercom. 2004. Disponível em:
<http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/83492578425626428976337410533037421904.pdf>. Acesso em 03/01/2018.

COHEN, J.E. **Configuring the network self: law, code and the play of everyday practice**. New Haven, CT: Yale university press, 2012.

COSTA, C. **Rede**. In: Explosão Feminista. In: HOLLANDA, H. B. Explosão Feminista; Arte. Cultura, política e universidade. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

COSTA, R. Motorista do Uber é preso após estuprar passageira que adormeceu em viagem. In: **Bahz**. Disponível em: <https://bhaz.com.br/2017/05/27/motorista-uber-preso-mg/>. Acesso em 7 jan. 2019.

CYNARA, M. Ator de direita Alexandre Frota expõe e ataca professora nas redes sociais. In: **Socialista Morena**. 2017. Disponível em: <http://www.socialistamorena.com.br/alexandre-frota-expoe-e-ataca-professora-nas-redes-sociais/>. Acesso em 7 jan. 2017.

Debates do “**2º Workshop “Impactos da Exposição de Crianças e Adolescentes na Internet”**” promovido pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) e Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br) em parceria com a SaferNet disponível em:<http://workshopexposicaonainternet.nic.br/>

DE LA BARRE, F. P. **The Equality of the Sexes: Three Feminist Texts of the Seventeenth Century**. Tradução: Marie le Jars de Gournay. Oxford, OUP Oxford, 2013.

DEL PRIORE, M. **Histórias e conversas de mulher**. 2ª ed. São Paulo: Planeta, 2014.

DIAS, M. B. **A Lei Maria da Penha na justiça: a efetividade da Lei 11.340/06 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

DUGGAN, M. **It’s a woman’s (social media) world**. In: Factank News in the numbers. Sep 12, 2013.

EISLER, R. **Sacred Pleasure: Sex, Myth, and the Politics of the Body-New Paths to Power and Love**. San Francisco: Harper, 1955.

ELUFE, L. N. **A paixão no banco dos réus**. 9º ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do estado**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1975.

Errata da pesquisa “**Tolerância social à violência contra as mulheres**”. Disponível em: http://ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=21971&catid=10&Itemid=9. Acesso em 15 jul. 2018.

Estudo “Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil” disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/03/relatorio-pesquisa-vs4.pdf>

FELIPE, J. **"Entre tias e tiazinhas: pedagogias culturais em circulação"**. In: Silva, L.H. (org.). Século XXI, Qual Conhecimento? Qual currículo? Petrópolis, Vozes, pp.167-171. 1999.

FREIRE, P. **Pedagogia da Tolerância**. Ed. UNESP, São Paulo, 2004.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade 1: A vontade de saber**. 3. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

FRENCH, M. **Beyond Power: On Women, Men and Morals**. New York: The Feminist Press. 1986.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra. 2013.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**. São Paulo: Paz e Terra. 2011.

GRAVES, R. **The Greek Myths**. Reino Unido: Penguin Books. 1955.

HARRIS, M. **Vacas, Porcos, Guerras e Bruxas: os enigmas da cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

HARRISON, J. L. **Themis: A study of the social origins of Greek religion**. Reino Unido: Merlin Press, 1963.

HESÍODO. **Teogonia: A Origem Dos Deuses**. 3ª ed. Edição, introdução e notas de Rubens Rodrigues Torres Filho. São Paulo: Iluminuras, 1995.

HOFFMAN, G. Gleisi Hoffmann anuncia projeto para punir injúria por gênero. In: **Senado notícias**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/05/18/gleisi-hoffmann-anuncia-projeto-para-punir-injuria-por-genero>. Acesso em 7 jan. 2019.

IPEA. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil. 2014. Disponível em: www.ipea.gov.br/.../130925_sum_estudo_feminicidio_leilagarcia.pdf. Acesso em: 02 dez. 2019.

IPEA. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Violência** contra a mulher: feminicídios no Brasil. 2014 Disponível em: <www.ipea.gov.br/.../130925_sum_estudo_feminicidio_leilagarcia.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2019.

JUNIOR, O. Rossoni e a violência simbólica contra a mulher na política. **Blog Desafinado**. 21/05/2015. Disponível em: <http://desafinado-blog.blogspot.com/2015/05/rossoni-e-violencia-simbolica-contra.html>. Acesso em 10 jan.2019.

JUNQUEIRA, R. J. "**Corpos, Gêneros e Sexualidades na escola: por uma educação promotora do reconhecimento da diversidade sexual e de gênero**". In: Ribeiro, P.R.C. et al. (orgs.). Educação e Sexualidade: identidades, famílias, diversidade sexual, prazeres, desejos, preconceitos, homofobia. 2. ed. Rio Grande, FURG, 2018. pp. 12-26.

KRAMER, H. & SPRENGER, J. **O Martelo das Feiticeiras: Malleus Maleficarum**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2015.

LAGE, L & NADER, M. B. Violência contra a mulher: Da legitimação à ondenação social. In: **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2018.

LAPIDUS, L.M. **The rights of women: The authoritative ACLU guide to women's rights**, 4th edition. New York: New York University Press, 2018.

LITTLE, A. L. **Human population biology in the second half of the twentieth century**. Current Anthropology. Vol. 53, No. S5, The Biological Anthropology of Living Human Populations: World Histories, National Styles, and International Networks (April 2016), pp. S126-S138. Published by: The University of Chicago Press on behalf of Wenner-Gren Foundation for Anthropological Research. Acesso em 7 jan. 2019.

LOURO, G. L. "**Sexualidade: lições da escola**". In: Meyer, D. E. E. (org.). Saúde e sexualidade na escola. 2. ed. Porto Alegre, Mediação, pp. 85-96. (Cadernos Educação Básica, 4). 2003.

LOVGREN, S. **First Americans Arrived Recently, Settled Pacific Coast, DNA Study Says**. Disponível em: https://news.nationalgeographic.com/news/2007/02/070202-human-migration_2.html. Acesso em: 11 mar. 2018.

LYGOTISKY, L. S. **Mind in Society**: The development of higher psychological processes. London: Harvard, 1978.

MACHADO, I. V. **Da dor no corpo à dor na alma**: uma leitura do conceito de violência psicológica da Lei Maria da Penha. 2013. 282 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas)- Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

MANSO, A. G.; SAUAIA, A. **Una aproximación exploratoria a la violencia contra la mujer en el Estado de Maranhão (Brasil)**: ¿debe cambiar la Ley Maria da Penha? Methaodos: revista de ciencias sociales, v. 3, n. 2, p. 207-220, 2015. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.17502/m.rcs.v3i2.86>>. Acesso em: 30 dez. 2018.

_____ **Violencia contra la mujer como mal endémico en la sociedad contemporánea**.

MANDROU, R. **Magistrados e feitiçeiros na França do século XVII**. São Paulo: Perspectiva, 2007. (Coleção Debates n. 126).

MARTINS, A. O Direito Romano e seu ressurgimento no final da Idade Média. In: WOLKMER, Antônio Carlos (Coord.). **Fundamentos de História do Direito**. 2ª ed. rev. ampl., Belo Horizonte: Del Rey, 2002. p. 181 a 216.

MEAD, M. **Sexo e Temperamento em Três Sociedades Primitivas**. São Paulo: Perspectiva, 1987.

MELUCCI, A. **A invenção do presente**: movimentos sociais nas sociedades complexas. Petrópolis: Vozes. 2001.

MEYER, D. G. "**Escola, currículo e diferença**: implicações para a docência". In: Barbosa, R. L. L. Formação de educadores: desafios e perspectivas. São Paulo, UNESP, pp. 257-265. 2003.

MEYER, R. **Assessing the attack threat due to IRC Channels**. Proceeding of the 2006 International Conference on Dependable Systems and Networks (DSN) (Los Alamitos, CA: IEEE Computer Science Society, 2006).

MORENO, M. **Como se ensina a ser menina**: o sexismo na escola. São Paulo: Moderna, 1999.

MURARO, R.M. Breve Introdução Histórica. In: KRAMER. H; SPRENGER. J. **O martelo das feiticeiras**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2015.

NOVINSKY, A. W. **A Inquisição**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1982.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Conferência de Direitos Humanos**. Viena, junho de 1993. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/viena/viena.html>>. Acesso em: 02 dez. 2019.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Comissão Interamericana de Direitos Humanos**. Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher: "Convenção de Belém do Pará". 9 de junho de 1994. Disponível em: <<http://www.cidh.org/Basicos/Portugues/m.Belem.do.Para.htm>>. Acesso em: 02 de dezembro de 2018.

PANKHURST, E. **Freedom or Death Speech**. 13/11/1913. Discursos de la historia a traves de los discursos de sus líderes. Disponível em: <http://www.beersandpolitics.com/discursos/emmeline-pankhurst/freedom-or-death-speech/1429>. Acesso em 10 jan. 2019.

PARK, Han Woo. THELWALL, Mike. Rede de Hiperlinks: estudo da estrutura social na internet. In: DUARTE, Fábio; QUANDT, Carlos; SOUZA, Queila (Org.). **O Tempo das Redes**. São Paulo: Perspectiva, 2008.

PINHEIRO, A.E. **Hesíodo**. Teogonia / Trabalhos e Dias, Lisboa, Imprensa Nacional, 2005.

PINTO, C. R. J. **Feminismo, História e Poder**. Rev. Social. Polít, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v18n36/03.Pdf>. Acesso em: 21 jul. 2018.

PUPPO, K. R. **Violência moral no interior da escola**: um estudo exploratório das representações do fenômeno sob a perspectiva de gênero. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Educação. USP, São Paulo, 2007.

PRUDÊNCIO, K. Informação e discurso nas ONGs ambientalistas: interpelações para a afirmação de uma demanda cidadã. In: SOUZA, M.A.; L.C.COSTA (orgs). **Sociedade e cidadania**: desafios para o século XXI. Ponta Grossa: Ed. UEPG, 2005. pp.97-124.

RAGO, M. **"Por uma educação libertária**: o gênero na nova escola". In: Barbosa, R. L. L. Formação de educadores: desafios e perspectivas. São Paulo, UNESP, pp. 479-490. 2003.

Relatório “Violência contra a mulher no ambiente universitário” disponível em: http://www.ouvidoria.ufscar.br/PesquisaInstitutoAvon_V9_FINAL_Bx20151.pdf. Acesso em 01 jan. 2019.

RIBEIRO, S.R. **Departamento de Documentação e Informação da ALESP**, 2012. A mulher e o voto. Disponível em: http://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/277_arquivo.pdf. Acesso em: 9 jul. 2018.

RIDENTI, S.; VIANNA, C. **Relações de gênero e escola**: das diferenças ao preconceito. In: Aquino, J. G. (org.). Diferenças e preconceito na escola: alternativas teóricas e práticas. 3. ed. São Paulo, Summus, pp. 93-105. 199.

ROSSI, M. **Mulher espancada após boatos em rede social morre em Guarujá, SP**. Disponível em: <http://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2014/05/mulher-espancada-apos-boatos-em-rede-social-morre-em-guaruja-sp.html>. Acesso em 7 jan. 2019.

ROZSIKA, P. e GRISELDA P. **Framing Feminism: Art and th Women's Movement 1970-85"** New York: Routledge and Kegan Paul, Ltd., (9. 16) 1987.

SALVADOR, S. F. T. **Gênero na Engenharia: o corpo docente em Curitiba/PR.** 2010. 141 p. Dissertação (Mestrado em Tecnologia) – PPGTE, UTFPR, Curitiba, 2010.

SARDENBERG, C. M. B. **Feminismo no Brasil atual e atuante.** Disponível em: <http://brasileiros.com.br/2010/06/feminismo-no-brasil-atual-e-atuante/> 2018. Acesso em: 21 jul. 2018.

SAVIANI, D. **Panorâmica das Tendências e Práticas Pedagógicas.** São Paulo: Alínea, 2011.

SCALZI, J. **The sort of crap I don't get.** August, 31. 2011. Disponível em: <https://whatever.scalzi.com/2011/08/31/the-sort-of-crap-i-dont-get/>. Acesso em: 26, dez. 2018.

SCOTT, J. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica.** Educação & Realidade. Rio Grande do Sul, vol. 20, n. 2, pp. 71-99. 1995.

SCHIEBINGER, L. **O feminismo mudou a ciência?** Bauru: EDUSC, 2001.

SAFERNET. Violação de direitos humanos na internet. **Portal Safernet.** Disponível em: <http://indicadores.safernet.org.br/indicadores.html>. Acesso em: 2 de jul. 2017.

SILVA, C. D.; BARROS, F.; HALPERN, S.; SILVA, L. A. D. **Meninas bem-comportadas, boas alunas; meninos inteligentes, indisciplinados.** Cadernos de Pesquisa. São Paulo, n. 107, pp. 207-225. 1999.

SILVA, M. P.; CARVALHO, W. L. P. **O desenvolvimento do conhecimento pedagógico do conteúdo de sexualidade na vivência das professoras.** Rev. Ciência & Educação. Bauru, vol. 11, n. 1, pp. 73-82. 2005.

SILVA, V; LONDERO, J. C. Do matriarcalismo ao patriarcalismo: formas de controle e opressão das mulheres: formas de controle e opressão das mulheres. In: **XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADES**. 2016, Campina Grande. Colóquio. Campina Grande: Conages, 2016. v. 1, p. 1 - 10.

SIQUEIRA, T. M. **Tirando o pó das palavras**. São Paulo: Editora Cedro. 2005.

SODRÉ, M. **Reinventando a cultura**: a comunicação e seus produtos. Petrópolis: Vozes, 1996.

SOUZA, L. de M. e. **A feitiçaria na Europa Moderna**. Editora São Paulo, 1995, edição 1.

STONE, L. **Hating Hate Speech**. Disponível em: <https://www.blogger.com/hating-hate-speech-safety-kathy-sierra-and-all-women-on-line>. 2007. Acesso em: 26. dez. 2018.

STONE, M. **When God Was a Woman**. New York: The Dial Press, 1976.

TAVARES, F. **#PrimeiroAssedio**: você não está mais só. Revista Época. 06/11/2015. Disponível em: <https://epoca.globo.com/vida/noticia/2015/11/primeiroassedio-voce-nao-esta-mais-so.html>. Acesso em 03 jan. 2019.

THINK OLGA. **Hashtag Transformação**: 82 Mil Tweets Sobre O #Primeiroassedio. 2015. Disponível em: <https://olga-project.herokuapp.com/2015/10/26/hashtag-transformacao-82-mil-tweets-sobre-o-primeiroassedio/>. Acesso em 7 jan. 2019.

THOMPSON, J. B. **A mídia e a modernidade**: uma teoria social da mídia. Tradução: Wagner de Oliveira Brandão. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

TOMAS DE AQUINO, S. **Suma teológica**. Disponível em: <https://sumateologica.files.wordpress.com/2017/04/suma-teolc3b3gica.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2018.

TOMAZETTI, T. P.; BRIGNOL, L. D. **Etnografia e Comunicação: Uma aproximação empírica à experiência da Marcha das Vadias**. V SIPECOM – Seminário Internacional de

Pesquisa em Comunicação, Universidade de Santa Maria, p. 15, out. 2013. Disponível em: http://coral.ufsm.br/sipecom/2013/wpcontent/uploads/gravity_forms/1997169d8a192ed05af1de5bcf3ac7daa/2013/09/Artigo_sipecom_tainan.pdf Acesso em: 21 jul. 2018.

VELASCO, T. Cresce o nº de mulheres vítimas de homicídio no Brasil; dados de feminicídio são subnotificados. 7 mar. 2018. **Portal G1**. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/cresce-n-de-mulheres-vitimas-de-homicidio-no-brasil-dados-de-feminicidio-sao-subnotificados.ghtml>. Acesso em 8 abr. 2019.

ZETKIN, C. **Selected writings**. International Publishers. 1984.

WEST, R. **Caring for justice**. New York: New York University Press, 1997.

WHITAKER, D. C. A. **Menino-menina: sexo ou gênero?** Alguns aspectos cruciais. In: Serbino, R. V.; Grande, M. A. R. L. (orgs.). A escola e seus alunos: o problema da diversidade cultural. São Paulo, UNESP, pp. 31-52. 1995.

WOITOWICZ, Karina Janz. **A imprensa feminista na luta contra o silenciamento e impunidade: páginas do movimento de mulheres brasileiras pelo fim da violência sexual e doméstica entre os anos 1970/80**. Revista de Economía Política de las Tecnologías de la Información y Comunicación. www.eptic.com.br, vol. X, n. 2, may. – ago. 2008. Disponível em: <http://www.seer.ufs.br/index.php/eptic/artic le/view/191>. Acesso em 21 jul. 2018.